

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP/GPCPC/015/2023

O presente documento visa analisar a viabilidade da aquisição de bens ou contratação de serviços, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da EBC.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP deverá observar os requisitos do art. 23 do RILC/EBC, aqui estabelecidos, além dos elementos dispostos no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 40/2020, deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa o ETP, quando for dispensar ou não for possível o preenchimento do dispositivo legal.

Cabe registrar que a IN 40/2020 e IN 58/2022 guardam certa similitude em termo de estrutura do ETP, sendo que a IN 58/2022 foi editada com intuito de atender aos entes públicos que utilizam a nova lei de licitações (Lei nº 14133/2021), de tal forma esta equipe adotará a estrutura da IN 40/2020, com as adaptações necessárias com base no modelo constante no processo EBC nº 778/2021, sem prejuízo à legalidade dos atos ou à instrução processual, ou ainda, riscos à segurança jurídica da contratação.

As informações constantes neste documento e os estudos realizados observaram as diretrizes de proteção dos dados pessoais disciplinado na Lei nº 13.709/2018.

Dados do Processo:

Unidade e Diretoria Requisitante:	Diretoria de Conteúdo e Programação – DICOP
Responsável pela Demanda: (nome/matricula)	Gerência Executiva de Conteúdo Maria Augusta Ramos / Matrícula 201193

I. Descrição da necessidade da aquisição de bens ou serviços a serem contratados:

A Lei 11.652/2008 “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”.

Os princípios e os objetivos da prestação de serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta estão previstos nos artigos 2º e 3º da Lei 11.652/2008, dos quais destacamos os incisos I, III, IV, V, VI e I, II, III, VII, VIII respectivamente, porque mais concernentes ao objeto deste ETP:

Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta deverá observar os seguintes princípios:

- I - complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;
- II - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;**
- III - produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;**
- IV - promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;**
- V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;
- VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;
- VIII - autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão;
- IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.
- X - atualização e modernização tecnológica dos equipamentos de produção e transmissão; e
- XI - formação e capacitação continuadas de mão de obra, de forma a garantir a excelência na produção da programação veiculada.

(...)

Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

- I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;**
- II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;
- III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;**
- IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
- V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;**
- VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
- VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;
- VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual nacional, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e**
- IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de

serviços públicos.

O Plano de Negócios 2023 da EBC, instrumento que materializa o planejamento de nível operacional, apresenta detalhamento das principais ações estratégicas, as metas físicas e a priorização orçamentária a ser executada durante o ano, prevê, expressamente, o ***“PLANO DE AÇÃO 56 - Documentários (TV BRASIL) - Proporcionar à audiência da TV Brasil, conteúdos em formato de séries documentais”, que após revisão do plano estratégico passou a ser intitulado “PLANO DE AÇÃO 56 - Documentário, Arte e Conhecimento (TV BRASIL) - Produzir e proporcionar à audiência da TV Brasil conteúdos de documentário, arte e conhecimento.”***

O Plano de Negócios 2023 da EBC foi elaborado nos termos do art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016; do art. 37, §1º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016; aprovado por Deliberação da Diretoria Executiva nº 102 de 01/12/2022; e por Deliberação do Conselho de Administração - CONSAD nº 50 de 12/12/2022.

O Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 24, de 26/06/2023 (vigência em 03/07/2023), estabelece as competências da Diretoria de Conteúdo e Programação e da Gerência Executiva de Conteúdo, ora proponentes.

Art. 76 À Diretoria de Conteúdo e Programação compete:

- I - definir diretrizes e dirigir as atividades de planejamento e controle de produção, coprodução, prospecção e aquisição de conteúdos artísticos para as plataformas TV, Rádio e Web;
- II - assegurar a identidade de programação e a estratégia de grade para os canais de responsabilidade da EBC;
- III - organizar, supervisionar, monitorar e controlar a grade de programação nacional, internacional e de rede das emissoras da EBC;
- IV - elaborar projetos de cooperação nacional e internacional;
- V - supervisionar as atividades de operação interna e externa dos veículos de televisão e rádio;
- VI - executar parcerias na produção de conteúdo; e
- VII - supervisionar a convergência de mídias para a programação da EBC; e
- VIII - planejar, organizar, supervisionar, monitorar, dar acesso e avaliar a execução das atividades de preservação, tratamento, indexação e recuperação dos conteúdos da EBC contidos em suportes analógicos e digitais;

Art. 79 À Gerência Executiva de Conteúdo compete:

- I - planejar, supervisionar, monitorar e avaliar a produção interna, produtos externos e coprodução de obras audiovisuais;
- II - supervisionar o alinhamento estratégico dos conteúdos produzidos e adquiridos, segundo as diretrizes da Empresa;
- III - monitorar a convergência das mídias;
- IV - proceder as prospecções e negociações com parcerias externas, internas e coproduções;
- V - supervisionar as atividades de operação interna e externa da produção de programas

artísticos;

VI - supervisionar as atividades de avaliação de conteúdo das obras audiovisuais;

VII - realizar e gerir parcerias com outras instituições, emissoras, distribuidoras e produtoras audiovisuais;

VIII - realizar e gerir projetos audiovisuais viabilizados via leis de incentivo à produção audiovisual e financiados por agências de fomento;

IX - prospectar e gerir projetos especiais de eventos esportivos, culturais e musicais;

X - gerir a edição e a finalização dos conteúdos produzidos.

Assim, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em cumprimento à Lei 11.652/2008 e ao objetivo primordial de promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição de conteúdo, com foco na produção e programação de caráter educativo, artístico, cultural, científico e informativo, identificou a seguinte necessidade para a grade da TV Brasil e do TV Brasil Play :

*Um programa de televisão no formato **Talk Show** que abrange, toca, aprofunda, discute, mostra e expõe aspectos importantes da Política, Economia e Sociedade através de grandes entrevistas exclusivas com personalidades influentes. O programa proposto representa uma iniciativa essencial e relevante na promoção do diálogo e do entendimento sobre temas cruciais que moldam a nação e o mundo.*

O tema central do programa gira em torno da dissecação de questões atuais que afetam o Brasil e o mundo, oferecendo uma plataforma para promover reflexão e dismantelar preconceitos. O formato Talk Show, 1x1, complementado por externas e VT's, permite uma análise aprofundada, enquanto "traduz" temas complexos para uma compreensão mais ampla. A inclusão de pontos de vista diferentes, seja complementares ou divergentes, enriquece o debate e fomenta uma compreensão multifacetada dos tópicos abordados.

A importância temática de um programa como este é vasta. Em uma época onde a desinformação pode ser predominante, este Talk Show serve como um farol de clareza, fornecendo uma análise ponderada e imparcial dos assuntos mais prementes. Além disso, ao dar voz a especialistas e líderes em seus campos, o programa facilita uma compreensão mais profunda das forças que moldam nossa realidade. No contexto de uma emissora pública, isso ressalta seu papel na educação cívica e no fortalecimento da democracia, permitindo que o público se engaje de forma mais informada e crítica com os temas que impactam suas vidas.

Os temas pilares desse programa - Política, Economia e Sociedade - definem o funcionamento de uma nação. Na política, o programa permite um olhar crítico sobre a governança, políticas públicas, relações internacionais e o processo democrático. Em um mundo cada vez mais polarizado, a capacidade de apresentar análises e perspectivas variadas sobre a política é vital para uma cidadania informada e engajada. Com o foco na economia, o programa aborda questões como desenvolvimento sustentável, inflação, emprego e crescimento econômico. Isso não apenas ajuda a desmistificar conceitos econômicos complexos, mas também permite que o público entenda como esses temas afetam seu cotidiano. O programa também abraça discussões sobre temas sociais, incluindo direitos humanos, igualdade, cultura,

e educação. Isso fomenta um espaço para o diálogo sobre questões que afetam o tecido social, promovendo empatia e compreensão mútua.

A missão da TV Brasil, como uma emissora pública, é oferecer programação educativa, informativa, cultural e científica. Esse programa está alinhado com esta missão ao fornecer conteúdo que não só educa mas também promove reflexão crítica sobre questões contemporâneas. Como um canal público, a TV Brasil tem a responsabilidade de servir ao interesse da nação, representando uma diversidade de vozes e promovendo a inclusão.

A combinação do formato inovador do programa com os objetivos claros e a missão da TV Brasil pode fazer deste Talk Show um marco na programação televisiva brasileira. Ele pode agir como uma ponte, ligando cidadãos comuns a especialistas e líderes de pensamento, enquanto promove uma sociedade mais informada, participativa e democrática.

A criação de um programa de TV Pública no formato de Talk Show, com foco em temas importantes como política, economia e sociedade, seria extremamente relevante para a EBC.

Como sabido, Talk Show é um programa de televisão ou rádio no qual vários tópicos são discutidos de um jeito bem informal e o pano de fundo é sempre o bom humor e o entretenimento. Geralmente, há um ou mais apresentadores que entrevistam pessoas influentes, como celebridades, por exemplo. O objetivo dos Talk Shows é trazer para a discussão temas polêmicos.

Há diversas razões para justificar essa necessidade:

1. **Missão de serviço público:** A EBC é uma empresa estatal cuja missão é oferecer serviços de comunicação de interesse público, com conteúdo plural, informativo e educativo. Um programa de TV no formato do Talk Show se alinha perfeitamente com essa missão, proporcionando uma plataforma para debater assuntos de relevância nacional e promover a democracia, pluralidade de ideias e transparência.
2. **Informação e educação:** Política, economia e sociedade são temas cruciais para o entendimento dos cidadãos sobre o funcionamento do país e o impacto das decisões governamentais em suas vidas. O programa permitiria tratar esses assuntos de forma aprofundada, fornecendo informações precisas e imparciais, mas de um jeito mais informal e com bom humor.
3. **Promoção do debate e diálogo:** Um formato de Talk Show permitiria o ambiente de diálogo menos formal, mais leve, envolvente e instigante com especialistas, lideranças, políticos, acadêmicos e representantes da sociedade civil a partir das mais diferentes perspectivas.
4. **Fortalecimento da cidadania:** Um programa de TV Pública nesse formato poderia incentivar a participação cidadã, ao abordar temas relevantes para o público em geral. Através de discussões

informativas e acessíveis, os telespectadores seriam estimulados a se envolverem na esfera política e social, compreendendo como suas ações podem impactar o país.

5. Valorização da EBC: A criação de um programa de alto nível, com conteúdo relevante e de qualidade, elevaria o prestígio da EBC como uma importante fonte de informação e comunicação pública. Isso fortaleceria a legitimidade da empresa perante o público e aumentaria sua relevância no cenário midiático brasileiro.

Em suma, a realização desse programa de televisão no formato Talk Show na TV Brasil representa um investimento essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa que busca ampliar a audiência e relevância da TV Brasil perante a sociedade, pois não é apenas um programa de entretenimento; é uma ferramenta para a educação, a reflexão, e a construção de uma sociedade mais consciente e responsável. Sua existência reafirma o compromisso da TV Brasil com a excelência em conteúdo com credibilidade, educação continuada e a promoção de uma cultura democrática robusta.

II. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, se houver:

REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A produção (realização) de um programa no formato Talk Show com o escopo e a profundidade descritos requer uma combinação cuidadosa de elementos humanos, técnicos, criativos e logísticos. Aqui está uma lista dos principais elementos necessários para a realização desse programa de televisão apontados pelas áreas da Diretoria de Conteúdo e Programação:

1. APRESENTADOR(A)
2. EQUIPE DE REALIZAÇÃO/PRODUÇÃO
3. CONVIDADOS
4. VISAGISMO (FIGURINO, MAQUIAGEM E CABELO)
5. DESPESAS DE PRODUÇÃO
6. EQUIPAMENTO DE IMAGEM, LUZ E SOM
7. CENÁRIO/CENOGRAFIA
8. ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO
9. EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO

1. APRESENTADOR(A)

O apresentador, em um Talk Show, não é apenas uma figura que introduz convidados e tópicos; ele é a força motriz que dá vida ao programa, molda a experiência do espectador e garante que os objetivos

sejam alcançados. O sucesso de um **Talk Show** depende, em grande parte, da habilidade, carisma e integridade do apresentador, fazendo desta posição um dos aspectos mais críticos na concepção e execução de um programa neste formato. A importância do apresentador neste contexto vai além de apenas conduzir entrevistas e segue uma série de aspectos essenciais:

- a) **Conexão com o Público:** O apresentador é o elo entre os convidados, os temas e o público. Sua habilidade em engajar e conectar-se com os espectadores determina em grande parte o sucesso do programa. Um apresentador carismático e empático pode fazer o público sentir-se como parte da conversa.
- b) **Navegação nas Entrevistas:** A qualidade das perguntas e a maneira como são feitas é crucial. O apresentador precisa ser bem-informado e perspicaz para extrair respostas significativas e provocar discussões profundas. Ele precisa conduzir a conversa de uma maneira que revele insights, sem dominar ou ofuscar o convidado.
- c) **Flexibilidade e Adaptabilidade:** Um apresentador hábil deve ser capaz de adaptar-se a diferentes convidados e tópicos, mudando o tom e o estilo conforme necessário. Ele deve ser capaz de lidar com situações imprevistas e responder apropriadamente, mantendo o fluxo do programa.
- d) **Representação do Programa:** O apresentador torna-se o rosto do Talk Show, personificando seus valores, missão e visão. Ele é a representação viva do programa e, por isso, a escolha de um apresentador alinhado com a temática e o público-alvo é crucial.
- e) **Moderação de Divergências:** Em discussões sobre temas polêmicos ou sensíveis, o papel do apresentador como mediador é vital. Ele deve ser capaz de facilitar um debate construtivo, respeitando opiniões divergentes e mantendo a civilidade.
- f) **Contribuição Educativa:** No caso de programas que abordam tópicos complexos, o apresentador tem a responsabilidade de "traduzir" informações, tornando-as acessíveis sem comprometer a profundidade.
- g) **Autenticidade:** A habilidade do apresentador em ser genuíno e autêntico contribui para a credibilidade do programa. Ele deve ser visto não apenas como um condutor, mas como um participante ativo e interessado no diálogo.

Para esse novo programa (obra audiovisual), no formato talk show semanal, que realizará grandes entrevistas com os mais importantes nomes da cena política brasileira, além de personalidades de relevo na sociedade e cultura brasileiras, sendo prospectado no mercado um(a) apresentador(a), com experiência jornalística e reconhecido na área, capaz de gerar credibilidade para o programa junto ao público adulto – público alvo desse tipo de programa – mas que também tivesse atributos que gerasse engajamento entre os jovens, faixa etária em que as pessoas começam a participar, acompanhar e até atuar no debate político do país, sobretudo através da presença nas redes sociais. Podendo ser alguém já consagrado ou em evolução ascendente na carreira, que possa ter nesse programa um ponto importante e de consolidação dentro de sua trajetória profissional.

Esse(a) apresentador(a)/jornalista precisa ter experiência tanto na cobertura política do país quanto no jornalismo investigativo, sendo capaz de conectar informações variadas e enfrentar personalidades poderosas com perguntas por vezes incômodas, mas sempre na busca da verdade e na compreensão mais profundas dos fatos e seus significados.

É importante ainda que seja alguém com espírito de liderança e experiência na gestão de equipes e coordenação de redações. Alguém dinâmico e proativo, capaz de atuar na construção de pautas relevantes e urgentes, assim como na análise mais aprofundada de temas complexos. Alguém com experiência internacional, capaz de enxergar o papel do Brasil no contexto mundial.

Esse(a) jornalista precisa ser alguém capaz de transitar pelas diferentes mídias e ter uma presença consolidada nas redes sociais, o que precisa se refletir não apenas em uma sólida base de seguidores, mas também no conhecimento da linguagem e no domínio das ferramentas que compõem o ambiente virtual. Alguém de postura independente e inovadora, atenta com as transformações por que tem passado o jornalismo e atuante em sua renovação.

2. EQUIPE DE REALIZAÇÃO/PRODUÇÃO

A equipe mínima para a realização de um programa como o que está sendo proposto deverá conter os seguintes profissionais:

- a. **Produtores:** Os produtores são responsáveis por supervisionar a totalidade do projeto, desde a concepção inicial até a pós-produção. Eles gerenciam o orçamento do programa, supervisionam o pessoal e tomam decisões cruciais que impactam a direção do programa. Essa pessoa precisa ter habilidades excepcionais de liderança e tomada de decisões, bem como um entendimento abrangente de todos os aspectos da produção de TV.
- b. **Diretor:** O diretor é a força criativa por trás do programa, que define o tom, estilo e direção do conteúdo. Eles colaboram estreitamente com os apresentadores, equipe de produção e equipe técnica para garantir que a visão para o programa seja realizada. Eles também são responsáveis por orientar a equipe durante as gravações e resolver quaisquer problemas ou desafios que surjam.
- c. **Pesquisadores:** Os pesquisadores desempenham um papel crucial na coleta de informações para o programa. Eles se mantêm atualizados sobre as últimas notícias e tendências, encontram convidados interessantes e obtêm materiais para serem usados no programa.
- d. **Roteiristas:** Os roteiristas criam o conteúdo escrito para o programa, o que pode incluir tudo, desde o roteiro das entrevistas até as introduções e transições entre segmentos. Eles trabalham em estreita colaboração com o produtor e o diretor para garantir que o roteiro se alinhe à visão geral do programa.
- e. **Equipe técnica de estúdio:** Deverá ser composta por profissionais experientes, responsáveis por garantir que todas as gravações sejam realizadas com a máxima qualidade técnica, permitindo que a mensagem do programa chegue aos telespectadores da forma mais clara e eficaz possível. Os profissionais de iluminação, som, operadores de câmera e demais membros da equipe estarão trabalhando em conjunto para garantir que cada episódio do programa seja uma produção de alta qualidade que corresponda aos nossos padrões rigorosos. A edição e a finalização do programa também serão realizadas com o máximo cuidado para garantir que cada episódio esteja perfeito antes de ir ao ar. Algumas funções-chave da equipe técnica de estúdio:

- i. Operador de Câmera: Os operadores de câmera são responsáveis por filmar as cenas do programa. Eles trabalham sob a orientação do diretor de fotografia e do diretor para garantir que cada cena seja capturada de acordo com a visão criativa do programa.
 - ii. Técnico de Som: O técnico de som é responsável pela qualidade do áudio do programa. Eles monitoram os níveis de áudio durante a gravação, operam os equipamentos de gravação de som, e asseguram que todos os diálogos e sons sejam capturados com clareza.
 - iii. Iluminador: O iluminador é responsável pela iluminação do set, garantindo que cada cena esteja bem iluminada e de acordo com o tom e o clima desejados para a cena.
 - iv. Cenógrafo: O cenógrafo é responsável pela criação e montagem dos cenários, trabalhando em colaboração com o diretor e o diretor de arte para criar o ambiente físico em que a ação ocorre.
 - v. Maquinista: O maquinista é responsável pela operação e manutenção do equipamento de gravação. Isto pode incluir câmeras, gruas, trilhos e outros equipamentos necessários para a produção.
 - vi. Assistente de Produção: O assistente de produção é uma espécie de "faz-tudo", ajudando em diversas tarefas, desde a comunicação entre diferentes departamentos até a realização de tarefas práticas como configurar equipamentos e preparar o set.
 - vii. Operador de Prompter: O operador de prompter é responsável por operar o teleprompter, se utilizado, ajudando o apresentador ou os atores a lembrar de suas falas durante as gravações.
- f. Equipe de Arte: Estes profissionais são responsáveis pela aparência visual do programa além do conteúdo filmado. Eles criam gráficos, animações, títulos e outros elementos visuais que contribuem para o estilo e branding do programa.
- g. Editores: Os editores são responsáveis por montar todas as filmagens e áudio em um programa coeso. Eles cortam e arranjam filmagens, adicionam música, efeitos sonoros, gráficos e efeitos visuais, e trabalham para criar um fluxo e ritmo atraentes para o programa.

3. CONVIDADOS

Para o programa de televisão proposto, focado em discussões importantes sobre Política, Economia e Sociedade, os convidados desempenham um papel crucial. Aqui estão possíveis categorias e exemplos de convidados para o programa: Líderes Políticos (Presidentes e ex-presidentes; Ministros e Secretários de Estado; Senadores, Deputados e Vereadores; Diplomatas e Embaixadores); Economistas e Analistas Financeiros: (Economistas renomados; CEOs de grandes empresas; Banqueiros e Investidores; Especialistas em desenvolvimento sustentável.); Ativistas Sociais e Humanitários (Líderes de movimentos sociais; Ativistas dos direitos humanos; Defensores do meio ambiente; Representantes de minorias e grupos marginalizados.); Acadêmicos e Educadores (Professores universitários especializados em temas relevantes; Pesquisadores e cientistas políticos; Filósofos e pensadores contemporâneos.); Jornalistas e Comentaristas de Mídia (Jornalistas investigativos; Colunistas e críticos; Autores e escritores de obras relacionadas aos temas abordados.); Artistas e Personalidades Culturais (Músicos, atores e diretores engajados em causas sociais; Escritores e poetas que abordam temas políticos e sociais; Curadores e

críticos de arte.); Profissionais da Saúde (Médicos e enfermeiros especializados em saúde pública; Psicólogos e terapeutas abordando questões sociais; Pesquisadores de saúde global); Tecnólogos e Inovadores (Fundadores de startups focadas em impacto social; Especialistas em tecnologias emergentes relacionadas à economia e sociedade; Pioneiros em energia sustentável); Representantes Internacionais (Líderes e especialistas de organizações internacionais; Diplomatas estrangeiros; Especialistas em relações internacionais.)

O programa se beneficiaria da diversidade de vozes e perspectivas, garantindo que uma ampla gama de tópicos seja explorada de forma abrangente. A seleção criteriosa de convidados que são especialistas em suas áreas e que podem contribuir para uma discussão informada e equilibrada será vital para o sucesso do programa.

Mitigar riscos de Proselitismo - Apresentador(a) e/ou Convidados

Para evitar o risco de proselitismo, é fundamental que este programa de TV Pública, no formato de Talk Show, seja conduzido com total imparcialidade e objetividade. O artigo 3º, §1º, da Lei nº 11.652/2008 estabelece a proibição de proselitismo político ou religioso na programação das emissoras públicas, o que significa que o conteúdo não deve favorecer ou promover uma determinada ideologia política, partido ou crença religiosa.

Aqui estão algumas medidas para mitigar esse risco:

1. Equipe editorial independente: É crucial garantir que a equipe editorial responsável pelo programa seja composta por profissionais imparciais e comprometidos com a busca pela objetividade e pluralidade de opiniões. Os critérios de seleção dos convidados e temas devem ser transparentes e baseados na relevância e importância dos assuntos para o interesse público, em vez de favorecer qualquer agenda política específica.
2. Convidados diversos e pluralidade de opiniões: Para evitar qualquer viés ideológico, o programa deve convidar especialistas e representantes de diferentes perspectivas políticas, econômicas e sociais. Dessa forma, será possível apresentar múltiplas visões sobre os temas em discussão, promovendo um debate saudável e enriquecedor para os telespectadores.
3. Apresentador imparcial: O apresentador do programa deve ser imparcial e objetivo ao moderar as discussões, evitando qualquer tipo de promoção pessoal de ideologias ou opiniões próprias. Sua responsabilidade é garantir que o debate seja equilibrado e justo para todos os participantes.
4. Controle de conteúdo: É importante que haja um processo de revisão e controle de conteúdo para garantir que o programa esteja em conformidade com a legislação e os princípios da TV Pública. Uma equipe dedicada deve assegurar que nenhum material com viés proselitista seja veiculado.

5. Feedback do público: Encorajar o feedback dos telespectadores é uma forma de avaliar constantemente a imparcialidade do programa. A EBC pode estabelecer canais de comunicação para que o público possa relatar eventuais preocupações ou percepções de tendenciosidade.

Ao seguir essas medidas, a EBC estará mitigando o risco de proselitismo e cumprindo sua missão de fornecer uma programação de TV Pública informativa, imparcial e relevante para a sociedade brasileira.

4. VISAGISMO (FIGURINO, MAQUIAGEM E CABELO)

O visagismo é uma parte crucial da produção de televisão que tem um impacto direto na atuação e imagem do apresentador. Esta disciplina envolve a criação de uma imagem visual que complementa e aprimora a personalidade e o papel do apresentador no programa. Os serviços de visagismo podem incluir maquiagem, cabelo, vestuário e, às vezes, até mesmo o ajuste da linguagem corporal. A maquiagem e o cabelo podem ser usados para realçar os traços atraentes do apresentador, minimizar quaisquer imperfeições e criar uma aparência que esteja em sintonia com o tom e o estilo do programa. O figurino é escolhido não só para complementar a aparência do apresentador, mas também para refletir o caráter que eles estão retratando no programa.

O visagismo está intimamente ligado à performance do apresentador porque ajuda a criar a "persona" que o apresentador irá retratar. Isso pode afetar a forma como o apresentador se sente e age diante das câmeras. Por exemplo, um apresentador que se sente confiante e confortável com sua aparência é mais propenso a ter uma performance convincente e atraente. Além disso, a imagem criada pelo visagismo pode ter um impacto significativo na forma como o apresentador é percebido pelo público. Uma imagem bem projetada pode ajudar a ganhar a simpatia e a confiança do público, enquanto uma imagem mal projetada pode ter o efeito oposto.

5. DESPESAS DE PRODUÇÃO

A produção de um programa de televisão envolve uma variedade de despesas, esses são os principais itens de despesa identificados:

- i. Despesas de alimentação: Normalmente, é fornecida alimentação para os convidados enquanto aguardam o início das gravações, que pode se estender por muitas horas.
- ii. Despesas de transporte: Dependendo da localização do estúdio e das necessidades dos membros da equipe e convidados, podem haver custos diários de transporte.
- iii. Despesas operacionais e administrativas: Estes são os custos associados à execução da empresa produtora, incluindo aluguel de escritório, serviços públicos, seguros, legal, contabilidade e outros serviços administrativos.

Estas são apenas algumas das possíveis despesas de produção para um programa de televisão. O custo exato vai depender do tipo de programa, da escala da produção, e de outros fatores específicos.

6. EQUIPAMENTO DE IMAGEM, LUZ E SOM

Para a gravação do programa em estúdio com ou sem realização de externas, será necessário um conjunto de equipamentos de imagem, luz e som de alta qualidade para garantir uma produção profissional. Aqui estão alguns dos principais equipamentos necessários para cada categoria:

i. Imagem:

- a) Câmeras Profissionais: As câmeras são o coração de qualquer produção de vídeo. Para esse programa, precisaremos de câmeras profissionais de alta definição que possam capturar imagens de alta qualidade em várias condições de iluminação. As câmeras deverão ser capazes de gravar em HD ou 4K para garantir a melhor qualidade de imagem possível.
- b) Tripés e Suportes de Câmera: Para garantir a estabilidade da imagem e a possibilidade de movimentos de câmera suaves, será necessário o uso de tripés de alta qualidade e suportes de câmera, como trilhos, dollies e steadicams.
- c) Monitores Multiview: Os monitores multiview permitem ao diretor e à equipe de produção ver várias fontes de vídeo de uma só vez. Isso é crucial para tomar decisões sobre quais imagens usar.
- d) Switcher de Vídeo: Este é o coração de qualquer gravação em estúdio. O switcher de vídeo permite que o diretor de televisão mude de uma fonte de vídeo para outra em tempo real. Eles também podem adicionar efeitos de transição entre as câmeras e sobrepor gráficos e texto.
- e) Intercomunicadores: Um sistema de intercomunicação é crucial para a comunicação entre o diretor de corte e os operadores de câmera durante uma produção ao vivo. Isso permite que o diretor dê instruções em tempo real para os operadores de câmera sobre quais enquadramentos obter.
- f) Gerador de Caracteres: Este equipamento é usado para adicionar gráficos e texto ao vídeo, como nomes e títulos, informações sobre os convidados, e outros detalhes relevantes.

ii. Luz:

- a) Luzes de Estúdio: Uma variedade de luzes de estúdio será necessária, incluindo holofotes, luzes de preenchimento e luzes de fundo, para criar a iluminação adequada para cada cena.
- b) Difusores e Refletores: Estes são usados para suavizar ou redirecionar a luz, respectivamente, e são fundamentais para controlar a aparência da iluminação na câmera.
- c) Controladores de Luz: Os dimmers e consoles de luz permitirão que a equipe de iluminação ajuste a intensidade e a cor da luz conforme necessário.

iii. Som:

- a) Microfones: Uma variedade de microfones será necessária, incluindo microfones de lapela para os apresentadores e convidados, bem como microfones boom para capturar som ambiente.
- b) Mixer de Áudio: Este dispositivo permite que o técnico de som controle e ajuste os níveis de som de diferentes fontes de áudio.
- c) Fones de ouvido: Os fones de ouvido de alta qualidade serão necessários para monitorar o áudio durante a gravação.
- d) Gravadores de Áudio: Estes serão usados para gravar o som capturado para posterior edição e mixagem na pós-produção.

6. ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO

Esse programa será gravado integralmente em estúdio. Esse formato permite maior controle sobre diversos aspectos da produção, desde a iluminação até a qualidade do som, garantindo assim que a experiência final para o telespectador seja a mais elevada possível. Além disso, gravar em estúdio nos permite criar um ambiente seguro e controlado para os nossos convidados e equipe de produção. O estúdio deverá ter um cenário e a cenografia meticulosamente planejados para refletir a atmosfera do formato talk show.

7. CENÁRIO/CENOGRAFIA

O cenário é um componente vital de qualquer programa de televisão, desempenhando um papel fundamental na criação do mundo visual que o público vê na tela e pode ser influente na comunicação da narrativa, do tom e do tema de um programa. Aqui estão algumas funções importantes da cenografia em um programa de televisão:

- i. Estabelecimento do Mundo Visual: A cenografia estabelece o mundo visual do programa, criando o ambiente físico onde a história se desenrola.
- ii. Comunicação da Narrativa: Elementos de cenografia podem ser usados para contar partes da história.
- iii. Estabelecimento de Tom e Tema: A cenografia também pode ajudar a estabelecer o tom e o tema de um programa.
- iv. Criação de Atmosfera e Sensação: A cenografia pode criar uma atmosfera específica, influenciando a forma como o público sente sobre um lugar ou uma cena. Ela pode criar tensão, evocar calma, inspirar alegria, ou qualquer outra emoção que o diretor deseje transmitir.
- v. Reforço da Caracterização: A cenografia também pode ser usada para reforçar a caracterização. O ambiente que um personagem habita pode revelar muito sobre suas personalidades, gostos, valores e história de vida.
- vi. Transições de Cena: A cenografia também é importante para transições de cenas, ajudando a transportar o público de um lugar para outro de maneira suave e crível.
- vii. Engajamento do Público: Por fim, uma cenografia bem projetada pode aumentar o engajamento do público, criando um mundo convincente e visualmente interessante que atrai o público e o mantém sintonizado.

Em suma, a cenografia é muito mais do que apenas um "fundo" para a ação em um programa de televisão. É uma ferramenta artística e narrativa que pode acrescentar profundidade e dimensão à história, aos personagens e ao mundo do programa.

8. EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO

A edição e a finalização são fases críticas na produção de um programa de televisão, onde todas as partes se unem para criar o produto final. Essa etapa necessita de recursos humanos (Editores) e equipamentos (Ilhas de Edição). Aqui estão algumas das principais funções da edição e finalização:

- i. Montagem da História: A edição é o processo de selecionar, cortar e combinar filmagens para criar uma sequência lógica e coerente que conta uma história. O editor trabalha em estreita colaboração com o diretor para assegurar que a visão do diretor seja traduzida com precisão.
- ii. Controle de Ritmo e Temporização: Os editores controlam o ritmo do show ajustando a duração e a sequência das cenas. Eles podem criar tensão, emoção, humor ou qualquer outra sensação manipulando o tempo e a ordem das cenas.
- iii. Transições: A edição é responsável pela criação de transições suaves entre cenas e sequências para garantir que a história flua sem problemas.
- iv. Edição de Som e Música: A edição não se limita apenas ao visual. Editores de som trabalham no diálogo, efeitos sonoros e música para criar uma paisagem sonora que complemente a história visual.
- v. Correção de Cores e Efeitos Visuais: Durante a etapa de finalização, técnicos especializados realizam a correção de cores para garantir que a aparência visual do programa seja consistente e atraente. Eles também podem adicionar efeitos visuais, como fundos ou elementos gerados por computador, que não puderam ser capturados durante a filmagem.
- vi. Padronização para Transmissão: A finalização também envolve a padronização do programa para atender aos requisitos técnicos para transmissão, incluindo a adequação ao formato de transmissão adequado, garantindo níveis corretos de som e cor, e adicionando quaisquer elementos finais como créditos e gráficos.
- vii. Revisão e Aprovação Final: A última etapa da finalização é a revisão e aprovação final. Isso envolve a verificação de todos os elementos do programa para garantir que tudo esteja correto e que o programa esteja pronto para ser transmitido.

Em resumo, a edição e a finalização são etapas essenciais no processo de produção de um programa de televisão, onde a visão criativa é finalmente realizada e apresentada da melhor maneira possível para o público.

REQUISITOS DE LEGALIDADE:

A contratação deverá observar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, juntamente com a LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, em especial:

“Art. 15. Será também inexigível a licitação quando ficar demonstrada a inviabilidade fática ou jurídica de competição nas seguintes hipóteses, dentre outras:

I - para o licenciamento ou a contratação da produção de programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania ou de recreação;

(...)

Parágrafo único. Será considerado como caso de inviabilidade fática de competição sempre que a EBC estiver realizando as contratações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo em competição mercadológica, conforme o parecer da área técnica da EBC.”

Em processos de prestação de serviços à produção audiovisual são observados na instrução contratual, no mínimo, os seguintes normativos, para fins enquadramento legal da contratação:

Lei 13.303, de 2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Registra-se a observância ao **artigo 40 da Lei nº 13.303, de 2016**, que trata da determinação que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei.

RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 37 de 9 de dezembro de 2019: Disciplina os procedimentos de licitação e contratação no âmbito da EBC.

Com fundamento na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, caput do **art. 30 da Lei nº 13.303/2016**, c/c o inciso I do **art. 15 do RILC/EBC**, por se tratar de licenciamento ou a contratação da produção de programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania ou de recreação. **Parágrafo único.** Será considerado como caso de inviabilidade fática de competição sempre que a EBC estiver realizando as contratações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo em competição mercadológica, conforme o parecer da área técnica da EBC;

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 2020: Dispõe sobre o Estudo Técnico Preliminar.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (utilização subsidiária, apenas nas contratações onerosas - com desembolso direto de recursos pela EBC).

Decreto nº 10.193, de 2019: Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

NOR 216 da EBC, de 2017: Dispõe sobre o procedimento de Requisição de Materiais e/ou Serviços no âmbito da EBC.

NOR 218 da EBC, de 2021: Dispões sobre o procedimento de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Parcerias no âmbito da EBC.

NOR 606-01 da EBC, de 2022: Dispões sobre Critérios e Parâmetros de Avaliação para Contratação, Manutenção, Alteração ou Exclusão de Conteúdo dos Programas Televisivos.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Decreto Nº 9.507, de 2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Lei nº 9.610, de 1998: Legislação sobre direitos autorais. Observar o disposto na Lei 9.610/98, que regula os Direitos Autorais (direitos de autor e conexos), em seu Art. 7º: “são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro...”. Logo, são criações do espírito as obras audiovisuais (sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas), propriedades imateriais cuja configuração artística, tecno-estética, de roteirização, de desenvolvimento, adaptação ou derivação sejam concebidos por autor(es). A partir da Lei do Direito Autoral, pode-se expor que há dois pilares que caracterizam os direitos constituídos: direito moral e direito patrimonial, o qual possibilita a remuneração pelo uso/reprodução/exibição das suas obras. O direito patrimonial pode ser exercido pelo próprio autor ou transferido por outro ente nomeado pelo autor. Conforme Art 44º da Lei 9.610/98, “o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação”.

Lei nº 11.652, de 2008: Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Lei Complementar 123, de 2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro.

Instrução Normativa 104, de 2012 - ANCINE: Dispõe sobre o Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, a emissão de Certificado de Produto Brasileiro e dá outras providências.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

A Contratada que fornecerá a solução deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contratação de obrigações, conforme previsto nos art.26 e art.70 do RILC da EBC, abaixo:

Qualificação Jurídica - Cópia de Contrato Social e Documento do Representante legal da pretensa contratada - Art.70, inc.I, do RILC/EBC

Representante Legal: Identidade, CPF, Comprovante de Endereço.

Qualificação Fiscal - Certidões verificadas:

- a) Certidão Conjunta – Receita / INSS;
- b) Certidão de regularidade fiscal (FGTS);
- c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Certidões Negativas de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e

e) Certidões Negativas do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Art.70, inc.IV e V, do RILC/EBC

Demais Qualificações - Declaração RILC Art. 26 da pretensa contratada Art.26 c/c Art.70, inc.VII, do RILC/EBC

Além disso, em se tratando de prestação de serviços por meio de profissional interveniente, a pretensa contratada deverá apresentar:

Documentos pessoais do prestador de serviço (profissional interveniente): Identidade, CPF, Comprovante de Endereço.

Comprovação de vínculo jurídico entre a pretensa Contratada e o Prestador de Serviço - Profissional interveniente - acompanhada de Declaração de Exclusividade por ambas as partes.

REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

A Contratada e seus profissionais envolvidos na contratação estarão obrigados a assinar o Termo de Sigilo e Privacidade da LGPD, fornecido pela EBC na ocasião da celebração do contrato, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e na regulamentação pertinente, no que diz respeito ao trato de informações e dados disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto do Contrato Original celebrado entre as partes.

Ainda quanto aos ditames da LGPD e riscos de sanções decorrentes do processo de fiscalização, registra-se que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD publicou Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador, recentemente atualizado e complementado pelo Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas, podendo referida autoridade aplicar sanções administrativas na hipótese de infração à Lei nº 13.709/2018:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/regulamentacoes-da-anpd/resolucao-cd-anpd-no1-2021>. Acessado em 17/07/2023.

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-publica-regulamento-de-dosimetria/Resolucao4CDANPD24.02.2023.pdf>. Acessado em 17/07/2023.

REQUISITOS DE GARANTIA CONTRATUAL:

Não será exigida garantia para essa contratação, uma vez que essa condição poderá onerar a contratada, elevando os valores da contratação, e ainda, a Garantia Contratual não trará maior segurança à contratação, tendo em vista que as cláusulas obrigacionais e de sanções são suficientes para delimitar os deveres da contratada para o pleno cumprimento contratual.

Sendo assim, para se evitar que o valor da Garantia Contratual onere a pretensa contratada e, indiretamente, onere o objeto da contratação, o pedido de dispensa da garantia contratual será encaminhado à apreciação da DIAFI, área competente para decidir sobre o afastamento, com base na Nota Técnica nº 01/2022 (anexa aos autos).

REQUISITOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A solução deve apresentar características técnicas e experiência aprofundadas, não sendo o fator preço a principal condição a ser observada para a escolha da solução, mas um conjunto de expertises, know how e técnicas, tanto por parte da pretensa contratada quanto por parte do profissional que prestará os serviços.

REQUISITOS LEGAIS DE DIREITOS AUTORAIS – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos autorais devem observar a disposição da Lei 9.610/98, que trata de direitos autorais.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Em atenção à **Política de Sustentabilidade Socioambiental - PO 900/03** da EBC, o princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. No que tange ao critério de sustentabilidade, a solução preferencialmente buscará:

- i. Econômica: Ao adquirir serviços para a realização de obras audiovisuais a indústria audiovisual será impulsionada, fornecendo recursos para produtores, escritores, diretores, apresentadores e outros profissionais envolvidos. Isso contribui para a economia ao apoiar empregos e negócios dentro da indústria audiovisual.
- ii. Social: Ao adquirir serviços para a realização de obras audiovisuais haverá um impacto social positivo ao permitir que histórias diversas e perspectivas únicas sejam compartilhadas com uma ampla audiência. Isso pode promover uma maior compreensão e empatia entre diferentes grupos sociais.
- iii. Ambiental: A sustentabilidade ambiental pode ser promovida ao dar preferência por práticas ecologicamente conscientes (reutilização de papel; mídias reaproveitáveis, transferência digital de arquivos, reaproveitamento de materiais, otimização da produção). Bem como ações que podem colaborar para a redução de resíduos e a minimização das emissões de carbono associadas ao transporte e à logística.
- iv. Cultural: A cultura é uma parte intrínseca da produção audiovisual. Ao adquirir serviços para a realização de obras audiovisuais a emissora pode promover a diversidade cultural e a inclusão. Isso também pode ajudar a preservar e promover a herança cultural, dando visibilidade a culturas e histórias sub-representadas.

A EBC observa, além de outras normativas:

A Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 da EBC:

[https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/po_900.05 - politica de transacao com partes_relacionadas.pdf](https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/po_900.05_-_politica_de_transacao_com_partes_relacionadas.pdf)

De acordo com o Guia Nacional Contratações Sustentáveis, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras medidas, que serão observadas nesta contratação:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas e serviços de origem nacional;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra nacional;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

Link do Guia Nacional Contratações Sustentáveis AGU – Agosto/2022:

https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

Esses são os principais elementos, identificados como necessários para a realização do programa que está sendo proposto.

III. Avaliação das opções internas de atendimento da demanda:

A partir do levantamento de todas as necessidades para a produção (realização) do programa televisivo em formato Talk Show a Diretoria de Conteúdo e Programação consultou suas Gerências Executivas e outras Diretorias da EBC para verificar a disponibilidade interna para essa produção (realização):

1. APRESENTADOR(A)

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC), embora possua uma equipe dedicada e talentosa, enfrenta desafios significativos quando se trata da disponibilidade de profissionais com projeção nacional e grande domínio de áreas temáticas específicas, como a demandada por esse programa. Atualmente, o quadro de pessoal da EBC não conta com profissionais com as características necessárias para assumir o comando desse programa. Visto que o serviço de um apresentador é fundamental para a conexão de um programa com o público. Este profissional é, em muitos aspectos, o rosto e a voz do programa, representando a essência da produção e desempenhando um papel vital na forma como o público percebe e interage com o conteúdo.

Profissionais de projeção nacional, como apresentadores e jornalistas conhecidos, são frequentemente associados a altas taxas de audiência devido ao seu reconhecimento de marca e base de fãs existente. Eles podem trazer consigo uma audiência dedicada e atraem novos espectadores devido ao seu carisma e profissionalismo. No entanto, é importante reconhecer que a ampliação da audiência não depende

apenas de ter profissionais de grande projeção nacional na equipe. Existem vários outros fatores que podem influenciar a audiência de um programa de televisão. Visto que a falta desses profissionais com alta projeção na EBC pode ser um obstáculo para o crescimento da audiência, o que por sua vez pode comprometer os objetivos estratégicos delineados e em atenção aos artigos 23 e 15 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC: Comunica-se que esta pretensa contratação tem por objetivo a ampliação da competitividade mercadológica da TV Brasil. A competitividade mercadológica para uma empresa de mídia está atrelada à capacidade dessa empresa de se posicionar de maneira eficaz em um mercado altamente dinâmico, atraindo e retraindo audiência, e gerando valor de uma maneira sustentável. Objetivos claramente expressos ao buscar na contratação apresentadores capazes de atrair e ampliar a audiência, bem como alcançar grande repercussão em outros veículos de comunicação, mídia e redes sociais.

2. EQUIPE DE REALIZAÇÃO/PRODUÇÃO

A Gerência Executiva de Conteúdo da **Diretoria de Conteúdo e Programação** possui em seu quadro de profissionais Analistas de Comunicação Pública - Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais em quantitativo, experiência e qualificação profissionais suficientes para atender a demanda de equipe em Produção, Direção, Pesquisa, Roteiro e Arte, necessárias a realização desse programa. Bem como, possui em seu quadro de gestão profissionais qualificados para assumir a Coordenação e Gerenciamento do programa.

A Gerência de Edição e Finalização de Conteúdos da **Diretoria de Conteúdo e Programação** possui em seu quadro de profissionais Técnicos de Comunicação Pública - Edição e Finalização de Imagem e Sonoplastas em quantitativo, experiência e qualificação profissionais suficientes para atender a demanda desse programa.

A Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia afirmou ter na sede em Brasília profissionais em quantitativo, experiência e qualificação profissional para atender a demanda por Equipe Técnica de Estúdio para a realização do programa.

3. CONVIDADOS

A Gerência Executiva de Conteúdo da **Diretoria de Conteúdo e Programação** confirmou que consegue atrair convidados com o perfil desejado para o programa. Sendo necessário haver disponibilidade para custeio do transporte dos convidados até o local de gravação.

4. VISAGISMO (FIGURINO, MAQUIAGEM E CABELO)

A Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual da **Diretoria de Conteúdo e Programação** possui disponibilidade e recursos para atender a demanda pelos serviços de maquiagem e cabelo, de baixa complexidade, exigidos para a realização da obra audiovisual nos estúdios da EBC em Brasília.

Porém, a EBC reconhece que não possui os figurinos necessários para atender a realização da obra audiovisual, pois isso está de forma indissociável ligado ao personagem do apresentador, sendo essencial para garantir que o apresentador se sinta confiante e confortável em frente às câmeras, aumentando a probabilidade de uma performance convincente e atraente, garantindo uma sinergia eficaz que resultará em um programa de televisão de alta qualidade. **Assim, o figurino deverá ser providenciado pelo profissional interveniente, apresentador do programa.**

5. DESPESAS DE PRODUÇÃO

A Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas confirmou ter disponibilidade para atender a demanda por alimentação para convidados (lanche/catering); a demanda por transporte terrestre e/ou aéreo para convidados e equipes, sendo necessários aviso com antecedência e planejamento coordenado; e as despesas operacionais e administrativas estão também garantidas.

6. EQUIPAMENTO DE IMAGEM, LUZ E SOM

A Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia afirmou ter em seu almoxarifado na sede em Brasília todos os equipamentos de Imagem, Luz e Som necessários para atender a realização do programa.

7. CENÁRIO/CENOGRRAFIA

A Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual da Diretoria de Produção e Programação possui disponibilidade e recursos para atender a demanda por cenário e cenografia para esse programa.

8. ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO

A Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia afirmou ter disponível estúdio na sede da EBC em Brasília para atender a realização do programa.

9. EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO

A Gerência de Edição e Finalização de Conteúdos da Diretoria de Produção e Programação possui em seu quadro de profissionais Técnicos de Comunicação Pública - Edição e Finalização de Imagem e Sonoplastas em quantitativo, experiência e qualificação profissionais suficientes para atender a demanda desse programa. Bem como possui disponibilidade dos equipamentos, ilhas de edição, para suprir a demanda.

Em resumo, após alinhamento com as diversas áreas internas da empresa foi possível estabelecer que a EBC possui capacidade interna de atender as demandas para realização do programa, exceto pelos Serviços de Apresentação, Mediação e Serviços Auxiliares à Produção, por meio de profissional do mercado artístico audiovisual.

IV. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, e escolha da solução:

Necessitando atender a demanda da grade de programação da TV Brasil e o aplicativo TV Brasil Play, a Empresa Brasil de Comunicação atualmente dispõe em seu REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC), aprovado pela Deliberação CONSAD nº 37, de 9 de dezembro de 2019, as seguintes possibilidades de contratação: Licitação; Concurso; Contratação Direta por Dispensas e Inexigibilidades; Credenciamento; ou Inaplicabilidade de Licitação.

Contudo a pretensa contratação dos Serviços de Apresentação, Mediação e Auxiliares à Produção, necessários para a realização de um programa de televisão no formato talk show são, sem dúvida, incomparável, inigualável. Ainda que se possa definir as características gerais e os parâmetros para a execução do serviço, o produto final (obra artística audiovisual) sempre carregará a marca indelével de seus criadores. Isto é, são serviços de natureza intrinsecamente criativa e dependente do talento, da experiência e do olhar únicos de seus executores. Produções audiovisuais, como o programa que está sendo proposto, são, por sua essência, criações livres do espírito humano, sendo o resultado de uma combinação complexa de talento, experiência, criatividade, e sensibilidade estética e cultural dos profissionais envolvidos.

Adicionalmente, lembramos que a atuação da Empresa Brasil de Comunicação na realização do programa possui como característica a competitividade mercadológica, o que por sua vez se estende à pretensa contratação dos Serviços de Apresentação, Mediação e Auxiliares à Produção, que de forma indissociáveis servem para criar e dar vida a personagem apresentadora. O que por sua vez impactam diretamente na realização e resultado final do programa, bem como diretamente no apresentador.

Levantamento de Mercado:

A área de produção de conteúdos audiovisuais da TV Brasil realiza de maneira constante uma série de ações, incluindo estudos, levantamento de mercado e reuniões com os mais diversos parceiros da cadeia produtiva do audiovisual. Buscando estar sempre alinhado com as melhores práticas de mercado, tendências e assim identificando oportunidades para a EBC. Abaixo, listamos algumas dessas principais atividades:

1. Estudos e Pesquisas: A equipe de produção realiza estudos abrangentes sobre as tendências atuais em programas de televisão, o que pode incluir formatos inovadores, estilos de apresentação e até mesmo novas tecnologias de estúdio. Além disso, realizam pesquisas para entender as preferências e expectativas do público-alvo, com base em dados de audiência,

análises de mídia social e pesquisas diretas.

2. Levantamento de Mercado: O levantamento de mercado é uma parte importante do processo, pois permite à equipe de produção entender o que outras emissoras estão fazendo. Isso pode envolver a análise dos formatos de programas de sucesso, os estilos de apresentação que estão gerando respostas positivas e as estratégias que estão sendo empregadas para manter e aumentar a audiência.
3. Reuniões com Especialistas e Consultores: A equipe de produção se reúne com especialistas da indústria, como consultores de mídia, profissionais de marketing e técnicos, para obter perspectivas e conselhos. Essas discussões podem fornecer insights valiosos sobre as melhores práticas na área de apresentação e novas oportunidades que podem ser exploradas.
4. Reuniões de Planejamento e Avaliação: A equipe de produção se reúne regularmente para planejar a estratégia, definir metas e avaliar o progresso em direção a essas metas. Isso pode envolver a revisão dos dados de audiência, o feedback do público e a avaliação do desempenho.

Todas essas ações combinadas ajudam a equipe de produção da TV Brasil a identificar e implementar as melhores soluções na realização de obras audiovisuais, de maneira a produzir e fornecer uma programação envolvente e relevante para o seu público, ao mesmo tempo que cumpre sua missão de promover a cultura e a informação de uma forma plural e diversificada.

Importante destacar que esse contato com o mercado, por meio de pesquisas, prospecções e negociações fazem parte dos procedimentos iniciais para o desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais (programas) que atendam os diversos veículos de comunicação da EBC. Sendo o resultado do trabalho, o projeto de uma obra audiovisual, submetido às instâncias decisórias da EBC, como o Comitê de Programação e Rede - CPR, previsto no Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A, vinculado à Diretoria Executiva da EBC, é instância colegiada consultiva e deliberativa, e tem como finalidade definir políticas e diretrizes para os veículos da EBC. O Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede, aprovado pela Deliberação DIREX nº 33, de 27/5/2021, define:

“Art. 4º. Compete ao Comitê de Programação e Rede:

I - propor diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas para a política de comunicação e para a Rede Nacional de Comunicação Pública;

II - definir os perfis e os públicos-alvo dos diversos veículos, aprovando as respectivas diretrizes e estratégias de distribuição nas multiplataformas;

III - estabelecer critérios e modelos de negócio para produção, aquisição e licenciamento de conteúdos audiovisuais; e

IV - avaliar a programação dos diversos veículos da EBC, valendo-se de pesquisas e de outros instrumentos que possibilitem a verificação da adequação dos programas e faixas de programação aos princípios e objetivos previstos na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e em suas atualizações.”

Características do Levantamento de Mercado:

Para esse novo programa (obra audiovisual) no formato talk show, que realizará grandes entrevistas com os mais importantes nomes da cena política e econômica, além de personalidades de relevo na sociedade e cultura brasileiras. O perfil ideal para a posição de apresentador é de um profissional com experiência jornalística e reconhecido nas principais áreas temáticas pilares do programa (política, economia e sociedade). Acreditamos que um profissional com expertise e know how no assunto de política, economia e sociedade, será capaz de gerar credibilidade para o programa junto ao público adulto – público alvo primário desse programa – mas que também tivesse atributos que gerasse engajamento, repercussão, entre os jovens, faixa etária em que as pessoas começam a participar, acompanhar e até atuar no debate político do país, atuando sobretudo através da presença nas redes sociais. Podendo ser alguém já consagrado ou em evolução ascendente na carreira, que possa ter nesse programa um ponto importante e de consolidação dentro de sua trajetória profissional.

Esse apresentador/jornalista precisa ter experiência tanto na cobertura política do país quanto no jornalismo investigativo, sendo capaz de conectar informações variadas e enfrentar personalidades poderosas com perguntas por vezes incômodas, mas sempre na busca da verdade e na compreensão mais profundas dos fatos e seus significados. É importante ainda que seja alguém com espírito de liderança e experiência na gestão de conteúdo/informação. Alguém dinâmico e proativo, capaz de atuar na construção de pautas relevantes e urgentes, assim como na análise mais aprofundada de temas complexos. Alguém com experiência internacional, capaz de enxergar o papel do Brasil no contexto mundial.

Esse(a) jornalista precisa ser alguém capaz de transitar pelas diferentes mídias e ter uma presença consolidada nas redes sociais, o que precisa se refletir não apenas em uma sólida base de seguidores, mas também no conhecimento da linguagem e no domínio das ferramentas que compõem o ambiente virtual. Alguém de postura independente e inovadora, atenta com as transformações por que tem passado o jornalismo e atuante em sua renovação.

Solução Identificada no Mercado:

Diante desse acompanhamento contínuo e levantamento de mercado realizado identifica-se como **única** solução para atender a demanda da Empresa Brasil de Comunicação:

Solução – Contratação da empresa Escola de Jornalismo ME, detentora exclusiva da representação e comercialização da prestação de serviço com o apresentador de conteúdos audiovisuais para todos os segmentos e mercados, Leandro Demori. Ao realizar o levantamento de mercado foi identificado que a mesma empresa é detentora exclusiva do argumento inédito para o programa de televisão, no formato Talk show, intitulado “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” que atende de forma única a necessidade identificada pela EBC para exibição na TV Brasil e TV Brasil Play (streaming).

Cabe registrar que o programa de televisão intitulado DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori) possui registro na Fundação Biblioteca Nacional sob o protocolo: ESCRITÓRIO DE DIREITOS AUTORAIS/FBN/MC 2023.RJ.012208. (conforme anexo deste ETP).

Da justificativa técnica e econômica para escolha da solução:

Leandro Demori é um dos mais importantes jornalistas brasileiros e um expoente da primeira geração de comunicadores que mergulhou o jornalismo tradicional no caldeirão da revolução tecnológica da internet. Seu estilo único atrai milhares de pessoas. Demori ficou nacionalmente e internacionalmente conhecido em 2019 quando liderou a Vaza Jato, uma série jornalística que mudou a história do Brasil e ganhou atenção no mundo todo – publicada pelo The Intercept Brasil, veículo que ele comandou como editor-executivo por mais de quatro anos. A série ganhou repercussão em jornais internacionalmente reconhecidos, como The Washington Post, The Guardian, Le Monde, El País e Al Jazeera.

Demori foi editor do site da Revista Piauí, editor da plataforma Medium, do blog de sátira política A Nova Corja – premiado como um dos mais importantes blogs da década de 2000, também indicado pela rede de televisão alemã Deutsche Welle como um dos principais blogs em língua portuguesa do mundo.

Iniciou carreira internacional no ano de 2008, quando passou três anos na Itália, selecionado para estudar na Associação de Jornalismo Investigativo do Lazio, em Roma. Certifica-se também como investigador web pela University of London, na Inglaterra. O período na Itália abriu as portas para a pesquisa que resultaria no livro “A cosa nostra no Brasil”, uma investigação sobre Tommaso Buscetta, líder mafioso que viveu por anos no Brasil antes de ser preso e tornar-se o delator que desmontou a principal máfia italiana. Estudo que virou o livro Cosa Nostra no Brasil, a história de um mafioso que derrubou um império, publicado pela editora Companhia das Letras.

Em 2017, foi convidado pelo jornalista estadunidense Glenn Greenwald a assumir o cargo de editor executivo da versão brasileira do site norte-americano de jornalismo investigativo The Intercept. A partir de junho de 2019, inicia a publicação da série de reportagens “Vaza Jato”, sobre os bastidores da Operação Lava Jato. Sob a coordenação de Demori, o Intercept organiza uma colaboração inédita com mais de uma dezena de redações – Folha de São Paulo, Veja, El País, Agência Pública, entre outras. A série causa grande impacto na vida política do país e torna-se um marco no jornalismo brasileiro.

Recebeu os prêmios Direitos Humanos de Jornalismo, República (concedido pela Associação Nacional dos Procuradores da República), Comenda Guilhermino Cesar pela Liberdade de Expressão (MPC-RS), foi finalista do Prêmio Vladimir Herzog e do Prêmio Gabriel García Márquez (Colômbia).

É professor convidado da Universidade de Oslo, na Noruega, e há mais de 10 anos ministra cursos sobre jornalismo investigativo, tendo mais de 1000 alunos. Atualmente, possui um canal próprio no YouTube e uma newsletter gratuita chamados “A Grande Guerra”. Também é apresentador do programa diário “Desperta ICL”, do Instituto Conhecimento Liberta, veiculado no YouTube de segunda à sexta-feira, das 7 às 8h.

Assim, é possível afirmar que Leandro Demori é um profissional excepcionalmente qualificado para ser apresentador de um talk show sobre economia, sociedade e política por diversas razões, abaixo estão algumas das justificativas para tal afirmação:

i. Experiência e Credibilidade Jornalística

Demori não é apenas um jornalista, mas um dos mais renomados do Brasil. Ele ganhou reconhecimento nacional e internacional através de seu trabalho em projetos ambiciosos como a Vaza Jato, publicada pelo The Intercept Brasil. Este trabalho não apenas trouxe atenção para questões significativas no cenário político brasileiro, mas também foi reconhecido por veículos de prestígio internacional como The Washington Post e The Guardian. Tal reconhecimento lhe confere a credibilidade necessária para tratar de temas complexos como economia, sociedade e política em um talk show.

ii. Versatilidade e Profundidade

Com experiências variadas que vão de editor do site da Revista Piauí até blogueiro de sátira política, Demori demonstra uma versatilidade rara no mundo jornalístico. Além disso, seu período de estudo e pesquisa na Itália e na Inglaterra reflete uma profundidade de conhecimento que vai além das fronteiras brasileiras, tornando-o apto para discutir questões globais.

iii. Formação Acadêmica e Internacionalização

A sua formação acadêmica também é um ponto forte. Demori estudou jornalismo investigativo em Roma e é certificado como investigador web pela University of London. Ele também foi professor convidado da Universidade de Oslo, o que demonstra sua ampla capacidade de dialogar e comunicar.

iv. Capacidade de Ensino e Comunicação

Demori é um comunicador nato. Ele tem mais de 10 anos de experiência ministrando cursos sobre jornalismo investigativo e já formou mais de 1000 alunos. Essa habilidade de ensino e comunicação é essencial para qualquer apresentador.

v. Engajamento Atual

Demori já tem experiência como apresentador do programa "Desperta ICL", além de gerir um canal próprio no YouTube e uma newsletter, ambos chamados "A Grande Guerra". Esse engajamento atual com o público através de diferentes plataformas mostra que ele não apenas está acostumado com apresentação e atuação em frente ao vídeo, mas também tem a habilidade de atrair e manter uma audiência.

vi. Prêmios e Reconhecimentos

Por último, mas não menos importante, os múltiplos prêmios e indicações que Demori recebeu ao longo de sua carreira demonstram a excelência e o impacto de seu trabalho. Isso inclui prêmios prestigiosos em áreas como direitos humanos, solidificando ainda mais sua aptidão para apresentação.

Com base nesses pontos, é claro que Leandro Demori está mais do que qualificado para ser o apresentador de um talk show sobre economia, sociedade e política, sendo capaz de oferecer uma abordagem tanto profunda como acessível sobre questões críticas da atualidade.

Ademais, o argumento inédito do programa de televisão intitulado "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)", vem de encontro ao programa identificado como necessário para a grade da TV Brasil, conforme apresentação:

Prepare-se para uma dose generosa de realidade, temperada com uma pitada de humor e servida direto da sua casa! Apresentamos "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)", o Talk Show que promete sacudir o Brasil!

Você está cansado de conversas maçantes e debates sem sal? Leandro Demori, nosso jornalista, mestre da sinceridade e craque em desvendar os mistérios da Política, Economia e Sociedade, está aqui para mudar o jogo. Com seu jeito descontraído e questionador, Demori não tem medo de fazer as perguntas que realmente importam.

Formato do programa? Simples! Entrevistas 1x1 onde Demori e seus convidados (alguns dos nomes mais importantes da nação, e outros que ele simplesmente achou interessantes) mergulham em discussões profundas e, claro, hilariantes. Você acha que economistas são enfadonhos? Espere até vê-los tentando explicar a inflação enquanto Demori brinca sobre sua própria carteira vazia!

Mas não pense que é tudo riso e diversão. Com "DR com Demori", a missão é promover reflexão sobre questões atuais, abordar temas relevantes e, às vezes, "traduzir" os temas mais complexos para algo que até seu cachorro entenderia. Tudo isso com episódios cuidadosamente pensados, onde personalidades complementares ou totalmente divergentes são reunidas para uma boa e velha DR (Discussão Racional, claro!).

"DR com Demori" é mais do que um programa, é uma experiência, uma aventura cômica no mundo muitas vezes obscuro da política e da sociedade. Então, pegue sua pipoca, sente-se e prepare-se para rir, pensar e, quem sabe, até aprender algo novo.

Vai perder? Claro que não!

Assim, o programa "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)" não é apenas outro Talk Show; é o programa que a TV Brasil estava procurando:

- a) Abordagem Inovadora: O estilo descontraído e bem-humorado de Leandro Demori traz um frescor indispensável ao discurso muitas vezes estéril sobre Política, Economia e Sociedade. Ele faz o que outros temem: alia humor à profundidade, tornando temas complexos acessíveis sem perder a seriedade.

- b) Entrevistas Exclusivas: "DR com Demori" não se contenta com o superficial. Com grandes personalidades em entrevistas 1x1, ele penetra na essência dos temas, expondo ângulos e insights que escapam ao olhar comum. São conversas verdadeiras que promovem reflexão e entendimento.
- c) Promoção do Diálogo: Em um mundo polarizado, Demori promove o diálogo. Ele traz para a mesma mesa opiniões complementares e divergentes, mediando conversas construtivas e abrindo portas para um debate mais saudável e plural.
- d) Impacto Nacional e Global: O programa não se limita às fronteiras. Ele toca, aprofunda e discute questões que moldam a nação e o mundo. É uma visão holística que reconhece a interconexão dos eventos e suas implicações amplas.
- e) Educação e Entretenimento: Quem disse que aprender não pode ser divertido? "DR com Demori" quebra esse mito, transformando aprendizado em uma aventura empolgante e envolvente. É entretenimento com substância, algo raro na televisão moderna.
- f) Missão da TV Brasil: Alinhado com a missão da TV Brasil de informar, educar e entreter, o programa é um reflexo vivo dos valores do canal. Ele representa uma iniciativa essencial e relevante na promoção do entendimento sobre temas cruciais que moldam a nação.
- g) A Voz do Povo: Demori não fala apenas com os especialistas; ele fala com o povo. Ele traduz os jargões, descomplica o complicado e torna a discussão parte da vida cotidiana. É um programa que fala com todos, para todos.

Em resumo, "DR com Demori" é a resposta à necessidade de um programa que combine inteligência, profundidade, diversidade e humor. É um Talk Show que reúne tudo que a TV Brasil almejava: uma plataforma de diálogo aberto, reflexão profunda e risadas genuínas. É a ponte entre o debate erudito e o cidadão comum, um marco na programação que certamente ressonará com uma ampla audiência. Não é apenas um programa; é o programa que a TV Brasil estava procurando.

Ao contratar esses serviços, a EBC está investindo na criação de uma obra única que tem o potencial de entreter, informar e envolver seu público de maneiras que nenhum outro programa pode replicar, visando atingir seus objetivos estratégicos. Em suma, as características intrínsecas dos serviços a serem contratados é não apenas um fato, mas um valor. É a garantia de que o produto final, o programa "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)", será uma expressão única da visão, do talento e da criatividade, resultando em um programa verdadeiramente original.

Da Formação dos Custos e Pesquisa de Preços

Por se tratar de uma contratação por inviabilidade de competição, processada como inexigibilidade de licitação, sendo caracterizada a singularidade do objeto da EBC, de coprodução de programa de TV, por meio de serviços de apresentação, mediação e serviços auxiliares à produção, não se identificam referências de preços com base nos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP no 65, de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Diante disso, a compatibilidade do

preço é demonstrada com base em contratações anteriores realizadas pela EBC e por demonstrativos de preços por parte da prestadora de serviço.

Neste sentido, caso a contratação em tela seja considerada viável à efetivação, os autos serão encaminhados ao Ordenador de Despesas da EBC para autorizar, de forma excepcional, o prosseguimento do feito e emissão de nota de empenho, sem a comprovação de preço por meio de, no mínimo, três referências válidas de preços que trata a IN, conforme permissivo legal dos §§1º e 5º do art.6º da referida IN. De tal forma não se verifica possibilidade de aplicação do item 12 da NOR 216 da EBC, que está desatualizada.

Consulta Pública - Não se verifica a necessidade de ser realizada consulta e/ou audiência pública com potenciais prestadores de serviços, uma vez que todo o estudo e prospecção de mercado é realizado de forma transparente pela equipe de Produção. Além disso, a área de Produção de Conteúdo da EBC já conhece a necessidade, a solução possível ao atendimento, o formato da contratação e execução. Trata-se de um processo que foi foco de diversos debates e pesquisas, trazendo aprendizado ao longo das tratativas, não sendo identificadas outras soluções possíveis ao atendimento desta demanda. Pois o objeto é artístico e está diretamente ligado à missão institucional da EBC.

V. Descrição da solução como um todo:**Da Contratação:**

A pretensa contratação será realizada através de um **Contrato de Prestação de Serviço** com a empresa Escola de Jornalismo ME - 39.717.168 LEANDRO DEMORI CNPJ 39.717.168/0001-58), detentora exclusiva da representação e comercialização da prestação de serviço como apresentador em conteúdos audiovisuais para todos os segmentos e mercados de Leandro Demori, bem como detentora exclusiva do argumento inédito do programa de televisão intitulado “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”, registrado na Fundação Biblioteca Nacional sob o protocolo: ESCRITÓRIO DE DIREITOS AUTORAIS/FBN/MC 2023.RJ.012208.

Das Obrigações das Partes:

Assim, a solução como um todo para a realização da obra audiovisual (programa) intitulada “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” ficou estruturada conforme descrito a seguir:

A Empresa Brasil de Comunicação - EBC obriga-se a observar e entregar os seguintes itens para a realização do programa: Equipe de Realização/Produção; Convidados; Visagismo (Cabelo e Maquiagem); Despesas de Produção; Equipamentos de Imagem, Luz e Som; Cenário/Cenografia; Estúdio de Gravação; Edição e Finalização. Itens identificados como disponibilidade de atendimento interno pela EBC, devendo arcar com os demais custos da pretensa contratação de serviços com a empresa 39.717.168 LEANDRO DEMORI (CNPJ 39.717.168/0001-58).

A empresa 39.717.168 LEANDRO DEMORI (CNPJ 39.717.168/0001-58), detentora exclusiva da representação do apresentador Leandro Demori, bem como detentora exclusiva do “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”, obriga-se a observar e entregar os seguintes itens para a realização do programa:

- Serviço de Apresentação, mediação e serviços auxiliares à produção do programa Talk Show - DR com Demori;
- Também deverá ser realizada a cessão para a EBC dos direitos de utilização do argumento e do título do programa “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”.

Da Singularidade do Objeto:

No contexto da Contratação de Prestação de Serviço de Apresentação, Mediação e Serviços Auxiliares à Produção é possível atribuir ao adjetivo "singular" os seguintes sentidos no âmbito desta contratação:

- a) A solução para a realização do objeto (O Apresentador e o Argumento de DR com Demori) são singulares por ser a única, ou seja, quando não existe outra opção a ser considerada em comparação a ela como um equivalente perfeito; o objeto é singular por ser único, especial, particular, não havendo outra solução que atenda à grade de programação da TV Brasil;

- b) A solução para a realização do objeto (O Apresentador e o Argumento de DR com Demori) é singular pois não pode ser reduzida a padrões objetivos de descrição e julgamento, ou seja, é insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, ficando evidenciada a inviabilidade de competição;
- c) A solução para a realização do objeto (O Apresentador e o Argumento de DR com Demori) é singular pois, além de ser insuscetível de definição e julgamento por critérios objetivos, é também revestida de complexidade especial, invulgar, extraordinária, sui generis, capaz de exigir que a execução se realize, com o menor risco possível, por fornecedor com expertise e notório conhecimento técnico;
- d) A pessoa jurídica é singular pois ela foi a única em condições de viabilizar a solução (O Apresentador e o Argumento de DR com Demori) desejada pela EBC para atender à sua necessidade na realização do objeto, obra de arte audiovisual "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)";
- e) Por fim, é possível dizer que tanto o objeto da contratação, quanto a pretensa contratada detentora dos direitos exclusivos tanto do apresentador quanto do argumento e título do programa, possuem notória especialização, know how, expertise, logo se caracteriza como singular.

Ao abordar os elementos de singularidade do programa "DR com Demori" no formato de um talk show 1x1, é importante destacar o que torna esse programa específico e **único**, considerando os temas abordados pelo apresentador Leandro Demori no programa "DR com Demori", que inclui política, economia e sociedade, e também levando em conta que se trata de um programa para TV Pública:

1. ****Exploração Profunda dos Tópicos****:

O formato singular do programa "DR com Demori" oferece uma abordagem única ao explorar questões pertinentes de política, economia e sociedade. Ao permitir discussões aprofundadas, o programa se diferencia ao proporcionar uma análise mais ampla e contextualizada desses temas cruciais.

2. ****Abordagem Intelectualmente Estimulante****:

A singularidade do programa reside na capacidade do apresentador Leandro Demori de conduzir discussões intelectualmente estimulantes sobre política, economia e questões sociais. Esse enfoque promove o engajamento do público com assuntos relevantes de maneira instrutiva e enriquecedora.

3. ****Convidados Diversificados e Especializados****:

O programa se destaca por sua seleção de convidados diversificados e especializados, incluindo especialistas em política, economia e sociologia. Essa abordagem única garante análises perspicazes e insights valiosos, enriquecendo a compreensão do público sobre os temas abordados.

4. ****Contextualização para a Audiência****:

A singularidade do programa Talk Shor "DR com Demori" também está na habilidade de Leandro Demori de contextualizar assuntos complexos de política, economia e sociedade de maneira acessível para o público. Essa abordagem torna o programa uma fonte confiável de informação e análise para a audiência.

5. ****Compromisso com a Responsabilidade Jornalística****:

Como parte da TV Pública, o programa reforça seu compromisso com a responsabilidade jornalística, fornecendo análises embasadas em fatos e promovendo um ambiente de discussão informado e respeitoso. Essa abordagem confere ao programa uma posição única em relação à sua integridade jornalística.

6. ****Diálogo Construtivo e Informativo****:

A singularidade do talk show está na capacidade de Leandro Demori de conduzir diálogos construtivos e informativos sobre temas complexos. Ao proporcionar um espaço de debate equilibrado, o programa se diferencia como uma plataforma para a troca de ideias significativas.

7. ****Conexão com a Audiência****:

Ao abordar tópicos que afetam diretamente a sociedade, o programa estabelece uma conexão única com a audiência, incentivando a reflexão e o debate público sobre políticas, economia e questões sociais que impactam a vida das pessoas.

8. ****Contribuição para o Debate Público****:

O "DR com Demori" se destaca como uma contribuição valiosa para o debate público, ao analisar e discutir temas complexos de maneira acessível e informativa. Sua presença na TV Pública reforça seu papel como um veículo de informação e reflexão para a sociedade.

Da autorização pelo Comitê de Programação e Rede - CPR:

Cabe ressaltar que o presente documento é apenas um Estudo Técnico Preliminar e não possui caráter deliberativo, conforme exposto no Regimento Interno da EBC e no Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede (CPR), a Diretoria Executiva e o Comitê de Programação e Rede são as instâncias deliberativas acerca de quaisquer obras audiovisuais que deverão ser produzidas e/ou coproduzidas. Devendo o projeto de produção (realização) da obra audiovisual "DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)", serem aprovados nesta instância antes da celebração contratual.

Da autorização do CONSAD ou DIREX - alçadas:

De acordo com a Deliberação CONSAD nº 43/2015 as contratações são objetos de aprovação via DIREX ou CONSAD, conforme seus limites de alçadas. Tal autorização ocorrerá quando apurado o valor da contratação, antes da celebração do Contrato.

Limite DIREX - de R\$ 3 milhões até R\$ 10 milhões

Limite CONSAD - acima de R\$ 10 milhões

No que cabe à autorização da contratação de atividade de custeio que trata o Decreto nº 10.193/2019, conforme Deliberação DIREX 26/2023, tendo em vista que a ação consta do Plano de Negócios do exercício, e consequentemente já possui tal aprovação da DIREX e CONSAD, somente as contratações com valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) serão submetidas ao CONSAD, demais processos serão submetidos à DIREX apenas para atualização das informações do processo de contratação, mediante a atualização dos seguintes dados: No do Processo, Objeto da Contratação, Código Orçamentário do PI, Valor Global da Contratação. Esta ação é conduzida pela DIAFI com encaminhamentos à SECEX.

Da natureza da contratação:

Considerando que se trata de uma contratação de serviços que detém exclusividade na execução, a singularidade dos serviços, da empresa e do profissional interveniente para a produção do programa de TV no formato de Talk Show, intitulado **DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)**, bem como a relevância de seu trabalho para tratar de temas como política, economia e sociedade, a contratação por inexigibilidade de licitação faz-se uma opção legítima e justificável conforme o artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016.

Portanto, a presente contratação se configura no enquadramento legal da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, c/c o inciso I e § único do art. 15 do RILC/EBC, por se tratar de contratação de pessoa natural ou jurídica especializada para execução de serviços nas áreas artística e audiovisual, diretamente e/ou por meio de profissional interveniente, para a realização de programas.

Da celebração do instrumento contratual:

A pretensa contratação será realizada através de Contratação de Prestação de Serviço com desembolso direto de recursos pela EBC.

Duração inicial do Contrato:

A pretensa contratação será celebrada por meio de Instrumento Contratual, conforme previsão nos art. 83 e 84 do RILC/EBC, tendo como vigência inicial o período de **12 (doze) meses**, a partir da data de celebração do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado até o limite de **60 (sessenta) meses**, conforme art. 87 do RILC/EBC.

Direitos Autorais:

Em relação ao programa no formato Talk Show, intitulado **DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)**, a EBC deterá 100% (cem por cento) dos **direitos patrimoniais e de comercialização da obra audiovisual “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”**, ficando resguardado o direito de veiculação em todos os segmentos de mercado e território (Mundo), por tempo e número de exibições e reprises ilimitadas.

Registro da Obra junto à ANCINE

A EBC na qualidade de detentora de 100% (cem por cento) dos direitos patrimoniais e de comercialização da obra audiovisual “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” realizará o registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira e a emissão de Certificado de Produto Brasileiro junto à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme previsto na Instrução Normativa n.º 104, de 10 de julho de 2012.

A Obra Audiovisual como Investimento

A realização de uma obra audiovisual é uma tarefa complexa e multifacetada que exige significativos recursos financeiros, humanos e técnicos. Enquadrá-la como um investimento não é apenas uma categorização contábil; representa uma compreensão precisa do que esse empreendimento implica e do que ele pode oferecer em termos de retorno, tanto econômico quanto social e cultural. Pois toda obra audiovisual possui uma natureza patrimonial do bem em si, da qual derivam os direitos de exploração comercial que a EBC deterá, e uma natureza imaterial, cultural, da qual derivam a valorização ao acervo da EBC, ou seja, ao realizar uma obra audiovisual a EBC terá diretamente um acréscimo em seu patrimônio material e imaterial, que poderá ser usufruído e até comercializado.

As razões para enquadrar a obra audiovisual como inexigível de licitação e tratá-la como investimento são as seguintes:

1. Agregar valor patrimonial à EBC: A produção da obra audiovisual, sendo de natureza intangível, contribui para o enriquecimento e valorização do acervo da EBC, o que justificaria o tratamento como investimento.
2. Patrimonialistas é 100% da EBC: Ao mencionar que os patrimonialistas são 100% da EBC, isso significa que a EBC é a detentora dos direitos patrimoniais da obra, o que reforça a ideia de tratar a obra como um investimento próprio.
3. Programa registrado no acervo da EBC com bem de natureza intangível: O registro da obra no acervo da EBC e sua natureza intangível respaldam a consideração da obra como um bem de valor patrimonial, corroborando a justificativa para o tratamento como investimento.
4. Possibilidade de comercialização: O fato de a obra audiovisual poder ser comercializada, disponibilizada no catálogo de licenciamento da Gerência Executiva de Negócios e passível de troca/intercâmbio de conteúdo, pode fortalecer a ideia de que essa produção possui valor de mercado e sendo considerada como um investimento.

Da aplicação do Decreto nº 9.507/2018 - Terceirização dos Serviços

A produção do programa do tipo **Talk Show**, é considerada patrimônio da EBC e a contratação de profissional interveniente para prestação de serviços, por meio de Produtora é realizada através de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), sendo importante observar as regras estabelecidas no Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços a serem prestados com dedicação exclusiva de mão de obra.

É fundamental que todas as regras estabelecidas no Decreto nº 9.507/2018 sejam observadas para garantir a legalidade e a regularidade da contratação e prestação de serviço, evitando problemas trabalhistas e jurídicos futuros.

A contratação sem vínculo empregatício é comum em situações de prestação de serviços por meio de terceirização, no âmbito das Estatais. Nesse caso, é importante que a relação seja estabelecida de

acordo com as regras e normas previstas na legislação trabalhista e em conformidade com os princípios da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e outros normativos aplicáveis.

Em se tratando de contratação de uma produtora para a prestação dos serviços, sendo que a produção será realizada por um profissional interveniente vinculado à produtora, ainda assim é importante observar algumas questões relevantes relacionadas à prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme previsto no Decreto nº 9.507/2018.

O Decreto nº 9.507/2018 estabelece regras para a terceirização de serviços e determina a observância de alguns fatores quando a prestação de serviço envolve dedicação exclusiva de mão de obra, tais como:

1. **Fiscalização do Contrato:** A contratante, no caso a EBC, deve fiscalizar o contrato e as atividades do profissional contratado para garantir o cumprimento das obrigações e garantir que a dedicação exclusiva de mão de obra esteja sendo realizada de acordo com o contratado.
2. **Natureza da Relação:** O contrato deve deixar claro que a relação estabelecida é de prestação de serviço, sem vínculo empregatício, com objetivo de afastar passivos trabalhistas para a Empresa.
3. **Ausência de Subordinação:** A EBC não deve exercer controle direto sobre a forma como o profissional interveniente executa o serviço. A ausência de subordinação é um dos elementos cruciais para caracterizar a relação “não empregatícia”. Para tanto a EBC designará Fiscais e a Contratada indicará Preposto para acompanhamento da prestação dos serviços a serem executados pelo profissional interveniente e demais acompanhamentos e fiscalizações de cumprimentos contratuais entre as partes.
4. **Recolhimento de Impostos e Contribuições:** A produtora é responsável por recolher seus próprios impostos e contribuições sociais, além daqueles relativos ao profissional interveniente, não havendo responsabilidade por parte da EBC.
5. **Contrato de Prestação de Serviços entre a EBC e a Produtora:** Deve ser estabelecido um contrato de prestação de serviços entre a EBC e a produtora, no qual serão especificadas as atividades a serem realizadas, prazos, valores, obrigações, entre outros aspectos pertinentes à prestação do serviço.
6. **Relação Contratual entre a Produtora e o Profissional Interveniente:** A produtora deve comprovar à EBC que mantém relação contratual com o profissional interveniente que estabeleça as condições de trabalho, como atividades a serem desenvolvidas, execução contratual, obrigações, entre outros.
7. **Dedicação Exclusiva de Mão de Obra:** Caso o profissional interveniente esteja vinculado à produtora com dedicação exclusiva de mão de obra para a EBC, é importante que essa condição esteja claramente comprovada à EBC, evitando conflitos trabalhistas futuros.
8. **Observância da Legislação Trabalhista:** Tanto a produtora quanto o profissional interveniente devem cumprir a legislação trabalhista e previdenciária vigente, garantindo o recolhimento dos impostos e contribuições devidos.

A EBC deve assegurar que a relação entre a produtora e o profissional interveniente seja formalizada adequadamente e que a prestação de serviço esteja em conformidade com a legislação vigente.

É essencial que todos os aspectos relacionados à contratação da produtora e à relação com o profissional interveniente estejam alinhados com a legislação vigente para evitar possíveis problemas trabalhistas e jurídicos que possam alcançar, direta ou indiretamente, responsabilidades à EBC.

Requisitos de legalidade:

A pretensa contratação se enquadra em todos os normativos e legislações estipuladas no início do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Proteção de Dados Pessoais:

No contexto de prestação de serviço de produção audiovisual, tendo em vista a ocorrência de prestação de serviços por profissional interveniente pela pretensa contratada, haverá transação de dados pessoais, sendo necessárias à celebração do instrumento contratual e o compromisso das partes mediante assinatura de Termo de Sigilo e Privacidade da LGPD, em atendimento à regulamentação relativa à proteção de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto do Contrato Original a ser celebrado entre as partes.

Requisitos de Garantia Contratual:

Em regra, nos instrumentos contratuais realizados no mercado audiovisual não se exige Garantia Contratual, sendo as cláusulas obrigacionais, de sanções e de direitos suficientes para delimitar os direitos e obrigações entre as partes.

Requisitos de Sustentabilidade:

Esta contratação não exige tratamento específico quanto aos critérios de sustentabilidade, sendo observada na contratação aqueles requisitos indicados no início deste Estudo.

VI. Estimativa das quantidades a serem adquiridas/contratadas:

A pretensa contratação de Prestação de Serviço de Apresentação, Mediação e Serviços Auxiliares à Produção para a obra audiovisual “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” possui o seguinte detalhamento de quantitativos:

- a) Serviço de Apresentação, mediação e serviços auxiliares à produção: 52 episódios.
- b) Realização de 1 (uma) cessão de direitos para a EBC dos direitos de utilização do argumento e do título do programa “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”.

A Obra audiovisual “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” terá os seguintes quantitativos:

Episódios: 52

Duração: 26 minutos/cada

Duração total: 1.352 minutos

VII. Estimativa do valor da aquisição/contratação:

No sentido de fornecer compatibilidade aos preços para a prestação dos serviços, a Diretoria de Conteúdo e Programação considerou a Instrução Normativa nº 606-01 da EBC, que dispõe sobre Critérios e Parâmetros de Avaliação para Contratação, Manutenção, Alteração ou Exclusão de Conteúdo dos Programas Televisivos:

A precificação estimada dos custos de produção da obra audiovisual no formato Talk Show, intitulado “DR COM DEMORI (DANDO A REAL COM LEANDRO DEMORI)”, foi elaborada conforme planilha da referida normativa, aba “**Custo de Produção**”, levando-se em consideração todas as necessidades de produção levantadas.

Desde o início deste estudo técnico ficou demonstrado a necessidade de produção (realização) de uma obra audiovisual, assim entendemos que a precificação deverá ser estimada como tal, “Custo de Produção”. Porque o precificação como “Pessoa Jurídica” (outra aba na planilha da IN 606-01 da EBC), levará a uma estimativa equivocada ao serviço a ser prestado, pois tal aba considera o salário mês dos empregados da EBC parametrizando como limite máximo para a contratação, sem considerar que toda prestação de serviços têm custos indiretos, taxas e impostos de emissão de nota fiscal (itens previstos e descritos na aba “Custo de Produção”).

A pretensa contratação dos Serviços de Apresentação, mediação e auxiliares à produção, objeto deste estudo, foi confrontada com os custos internos da EBC, usando o parâmetro custo/hora (realizados com base na remuneração dos empregados do quadro da EBC), entendendo conforme previsto na própria IN 606-01 que haverá custos indiretos, taxas e impostos de emissão de nota fiscal.

A tabela com a indicação de custos da IN 606-01, foi idealizada com base na média salarial dos empregados da EBC e dos custos dos equipamentos utilizados para execução dos trabalhos. Não se trata de tabela que determina ou não uma contratação, mas, tão-somente, dão apoio à tomada de decisão com base em critérios objetivos e mensuráveis, conforme o que orienta o Acórdão TCU Plenário 2580/2021.

Conforme Proposta Comercial apresentada pela empresa Escola de Jornalismo ME - 39.717.168 LEANDRO DEMORI (**Anexo ao ETP**), detentora exclusiva da representação e comercialização da prestação de serviço como apresentador em conteúdos audiovisuais para todos os segmentos e mercados de Leandro Demori, bem como detentora exclusiva do argumento inédito do programa de televisão intitulado “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”, registrado na Fundação Biblioteca Nacional sob o protocolo: ESCRITÓRIO DE DIREITOS AUTORAIS/FBN/MC 2023.RJ.012208, o orçamento total para a

prestação dos serviços de apresentação, mediação e serviços auxiliares à produção, está descrito na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES INDIVIDUAIS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal dos Serviços	Valor Anual 12 meses 52 episódios	Valor por Episódio (52 episódios)
Apresentação do programa "DR com Demori"	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 1.546,15
Realização de entrevistas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 484,62
Reportagens especiais	R\$ 1.580,00	R\$ 18.960,00	R\$ 364,62
Gravação de chamadas	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 300,00
Total Apresentação	R\$ 11.680,00	R\$ 140.160,00	R\$ 2.695,38
Mediação de Debates	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 1.384,62
Pesquisa e acompanhar seleção de conteúdos (compartilhado com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 461,54
Pesquisa e acompanhar a seleção de convidados (compartilhado com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 461,54
Total Mediação	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 2.307,69
Produção de pautas especializadas	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 484,62
Supervisionar e aprovar o roteiro do programa	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 484,62
Acompanhar o processo de produção do programa	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	R\$ 484,62
Participar de reuniões de pauta	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00	R\$ 369,23
Chefia de Edição	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00	R\$ 473,08
Direção (compartilhada com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 461,54
Total de Serviços Auxiliares	R\$ 11.950,00	R\$ 143.400,00	R\$ 2.757,69
Total sem impostos	R\$ 33.630,00	R\$ 403.560,00	R\$ 7.760,77

Impostos (ISS, ICMS, INSS, outros)	R\$ 3.168,67	R\$ 38.024,00	R\$ 731,23
Total com impostos	R\$ 36.798,67	R\$ 441.584,00	R\$ 8.492,00
Custo Variável	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais	R\$ 36.798,67	R\$ 441.584,00	R\$ 8.492,00

Análise Técnica da Comparação dos Preços:

Para estabelecer uma análise mais precisa do ponto de vista técnico no tocante ao que a Tabela da IN 606/01 traz em relação às remunerações dos empregados da EBC, em comparação com os profissionais do mercado artístico do audiovisual brasileiro que atuam em programas de televisão, é necessário levar em consideração vários aspectos técnicos e limitações:

1. A Empresa Brasil de Comunicação (EBC), como uma instituição pública de comunicação, possui uma missão institucional claramente definida: "Criar e disseminar conteúdos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas". Para cumprir essa missão, a EBC oferece à sociedade uma ampla gama de conteúdos que abrangem entretenimento, jornalismo, informação, esporte, cultura, música e outros segmentos. Para atender a essa diversidade, a EBC conta com uma equipe de profissionais concursados e contratados em funções comissionadas, todos com conhecimento técnico e acadêmico necessários para desempenhar suas atividades internas de forma eficaz.
2. Nesse contexto, é importante destacar que a comparação entre os profissionais e salários da EBC e aqueles do mercado artístico não é apropriada. A tabela de remuneração em vigor na EBC é aplicável exclusivamente aos funcionários concursados que desempenham funções restritas à Diretoria de Jornalismo. Portanto, essa tabela de cargos e salários reflete predominantemente a realidade dos jornalistas dentro da estrutura organizacional da EBC e não deve ser usada como referência para outras categorias de profissionais, especialmente aqueles do setor artístico do audiovisual.
3. Assim, qualquer tentativa de comparação salarial entre os empregados da EBC e os profissionais do mercado artístico deve ser realizada com extrema cautela e consideração das diferenças substanciais em termos de função, escopo de atuação e formação profissional. É fundamental reconhecer que a EBC desempenha um papel único na disseminação de conteúdo público, e suas remunerações refletem essa singularidade.
4. Ausência de Profissionais do Setor Artístico na DICOP: A Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP) da EBC não dispõe de profissionais em seu quadro que desempenhem atividades relacionadas à apresentação, mediação e serviços auxiliares à produção de conteúdo artístico audiovisual para programas de entretenimento, documentários e entrevistas. Portanto, não há uma base sólida para a

comparação salarial de empregados do quadro (Gerentes Executivos, Gerentes, Coordenadores, Jornalistas, Analista de Produção Executiva, dentre outros) com os profissionais do mercado artístico do audiovisual.

5. Disparidade nas Funções e Formação: É importante ressaltar que não é apropriado comparar os salários dos empregados concursados da EBC, que têm formações e atribuições específicas no âmbito jornalístico e técnicos de formação acadêmica, com os profissionais do mercado artístico do audiovisual. As habilidades e aptidões necessárias para atuar no mercado artístico muitas vezes não podem ser adquiridas por meio de formação acadêmica ou treinamento interno em uma empresa pública. Logo, não há que se falar em formação ou capacitação interna para transformar um empregado concursado em um profissional artista. São características intrínsecas ao indivíduo, desenvolvidas no contexto do mercado, muitas vezes por nascer em ambiente artístico, ter parentes artistas, ou por tornar-se um YouTuber, TikToker, influenciador, comediante, apresentador de programas de televisão ou entrevistador reconhecido pela mídia. Esses profissionais frequentemente se destacam pelo alcance em redes sociais, carisma e experiência no mercado, aspectos que não se alinham às funções e critérios de contratação de concursados para a Empresa.

Em suma, pelas razões apresentadas acima, não é apropriado tampouco factível comparar as remunerações dos empregados da EBC com dos profissionais do mercado artístico do audiovisual, uma vez que as diferenças em termos de função, escopo de atuação e formação são substanciais.

Entretanto, é crucial notar que atualmente está em curso um processo de revisão desses regulamentos, liderado por um Grupo de Trabalho designado pela Presidência da EBC, conforme estabelecido na Portaria EBC nº 650/2023. Adicionalmente, a Diretoria tomou a iniciativa de abrir um processo administrativo (Proc.Administrativo EBC nº 53400-002105/2023-51e) com o propósito de sugerir uma revisão imediata dessas diretrizes. Esta revisão se faz necessária para alinhar os regulamentos aos modelos mais adequados ao mercado audiovisual, possibilitando assim que a Empresa produza e entregue conteúdo de elevada qualidade à sociedade.

Mesmo diante dessa justificativa técnica, demonstrando a incoerência em realizar um comparativo de valores entre remuneração dos empregados da EBC e remuneração dos artistas do setor audiovisual, realizamos o preenchimento da planilha da IN EBC nº 606/01, obtendo os seguintes resultados:

REFERÊNCIA DO MERCADO

Produção de Programa

Programa / Pessoa Jurídica

Talk Show – DR com

Custo da contratação (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00
Custo de produção (Pessoa Jurídica)	R\$ 8.036,91

Programa	Valor Episódio	Qtde Episódios	Valor Contrato
Talk Show – DR com Demori	R\$ 8.036,91	52	R\$ 417.919,25
Proposta – Talk Show – DR com Demori	R\$ 8.492,00	52	R\$ 441.584,00
			-R\$ 23.664,75

REFERÊNCIA DO MERCADO

Produção de Programa

Programa / Pessoa Jurídica

Talk Show – DR com

Custo da contratação (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00
(+) Custo de produção (Pessoa Jurídica)	R\$ 8.036,91
(+) Custo de produção (EBC)	R\$ 5.913,41
(=) Custo total da produção	R\$ 13.950,32

#VALUE!

#NOME?

Tipo de programa	Duração	Preço TBI ^{1,2}		R\$		
		US		Preço Mínimo	Custo total da produção	Preço Máximo
		Preço Mínimo	Preço Máximo			
Programas Factuais (informação)	Até 15'	\$500,00	\$2.250,00	#NOME?		#NOME?
	Entre 16 e 45'	\$1.000,00	\$4.500,00	#NOME?	R\$ 13.950,32	#NOME?
	Entre 46 e 60'	\$2.000,00	\$9.000,00	#NOME?		#NOME?

¹ Television Business International

² Valor base da tabela: 30 minutos de conteúdo

SERVIÇOS DE TV E VIDEO
PROGRAMA DE ENTREVISTA EM ESTÚDIO
REFERÊNCIA 30 MINUTOS

Programa / Pessoa Jurídica

Talk Show – DR com Demori
PESSOAL

Parâmetros		Parâmetros		Parâmetros		Parâmetros	
Função	Atividade	Executada pela PJ contratado	Qtd de profissionais	Custo/hora (R\$)	Tempo atividade (hora)	Custo PJ	Custo EBC
Gerente Executivo	Mediação de programa e reunião de pauta	x	1	186,18	8,0	1.489,43	
Gerente	Apresentação do programa, gravação de chamadas e reunião de pauta	x	1	155,14	8,0	496,44	
Coordenador II	Roteirista, Chefe de Edição, Edição de Pausas e Direção de Programa	x	1	97,77	8,0	782,12	
JCP – Jornalismo (Repórter)	Realização de entrevistas, reportagens especiais e reunião de pauta	x	1	97,88	8,0	783,03	
JCP – Jornalismo (Produtor)	Pesquisa e seleção de debatedores	x	1	97,88	7,0	685,15	
ACP – Produção Executiva	Acompanhamento do processo de produção / Produção de pausas especializadas / Participação em reuniões de pauta	x	1	103,51	8,0	828,05	
Coordenador II (Arte e cenografia)			1	97,77	4,5		439,94
Estilismo (Maquiagem)			1	23,27	1,0		23,27
Edição e Finalização de Imagem			1	23,12	6,0		138,72
Soma			9			5.004,21	601,93

Equipe de Estúdio

Equipe de Estúdio			Parâmetros		Parâmetros	
Função	Qtd de profissionais	Executada pela PJ contratado	Custo/hora (R\$)	Tempo atividade (hora)	Custo PJ	Custo EBC
Direção de Imagens (DTV)	1		30,68	4,5		138,06
Operação de Câmera	3		34,09	4,5		460,215
Apelo Imagem (Operador de VT)	1		22,81	4,5		102,645
Operação de Áudio	1		27,38	4,5		123,21
Apelo Imagem (Operador de TP)	1		22,81	4,5		102,645
Manutenção e Suporte de TV	1		23,36	4,5		105,12
Apelo Imagem (Operador de Caracteres)	1		22,81	4,5		102,645
Iluminação	1		28,69	4,5		129,105
Auxiliar em Operação (de Câmera)	1		22,75	4,5		102,375
Supervisão de Operações	1		54,08	4,5		243,36
Coordenador III	1		82,94	4,5		373,23
Soma	13				0,00	1.982,61

EQUIPAMENTOS

Parâmetros			Parâmetros		Parâmetros	
EQUIPAMENTOS						
Equipamento	Quantidade	Pertence à contratada	Custo/hora (R\$)	Tempo atividade (hora)	Custo PJ	Custo EBC
Equipamentos de Estúdio	1		35,95	4,5		161,78
Equipamentos de Switcher	1		29,96	4,5		134,82
Equipamentos de Produção	1		9,58	6,5		62,27
Ilha de Edição	1		2,39	4,0		9,56
Videowall	1		171,82	4,5		773,19
Soma	5				0,0	1.141,62

CUSTO DO PROGRAMA

Tipo	CUSTO PJ	Custo EBC
Equipe de Produção	5.064,21	601,93
Equipe de Estúdio	0,00	1.982,61
Equipamentos	0,00	1.141,62
Custos Indiretos (20%)	1.012,84	745,23
Soma	6.077,06	4.471,39
Taxa de Administração (18%)	1.093,87	804,85
Imposto (14,25%)	865,98	637,17
Custo EBC	8.036,91	5.913,41

Fonte: IN EBC 606/01 - Tabela Produção de Programa - Atualização da remuneração dos empregados da EBC com base na folha de MAIO/2023 - link: <https://www.ebc.com.br/lei-de-acesso-a-informacao/remuneracao> - pesquisa em 31/08/2023.

Cabe registrar que:

- o valores de funções da EBC não possuem reajuste desde 2017 e mesmo assim vem sendo utilizado na planilha como uma referência válida e contemporânea para se comparar com a remuneração de um mercado artístico totalmente diferente do escopo de contratação de

empregados da EBC, isso já acarreta um afastamento gigantesco dos valores praticados pelo mercado;

- o custo de equipamentos e pessoal necessário ao desenvolvimento do programa não foi atualizado desde novembro de 2021, mesmo que o normativo tenha sido publicado na EBC em dezembro/2022, sem considerar novas estratégias de conteúdo, equipamentos e tecnologias que afetam a produção dos programas produzidos ou coproduzidos pela Empresa;

De toda sorte, ao se aplicar o formato da tabela, com suas fórmulas e com base na remuneração dos empregados, associada às atividades a serem desenvolvidas na presente contratação, obtivemos uma diferença de R\$ 23.664,75 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 417.919,75 o valor identificado pela Tabela para uma produção de 52 episódios, com base em 30 min de programação, e, o valor de R\$ 441.584,00 proposto pela pretensa contratada, para os mesmos 52 episódios com 26 minutos de programação. A respeito do tempo de programação, independente do convencionado na tabela da IN EBC 606/01 em relação ao tempo de duração do episódio (até 15min, de 16 a 45min e até 60min), no caso concreto, a métrica será o valor por episódio, pois a proposta da pretensa contratada poderia ter vindo como 30min ou 52min, mas a EBC só possui autorizado na sua grade de programação o tempo de 26min para esse tipo de programação, inclusive aprovada pelo Comitê de Programação e Rede - CPR.

Em continuidade, traçando comparativos de preços com contratações existentes na EBC temos:

Também, no sentido de fornecer mais um paradigma de preço para a pretensa contratação, a Diretoria de Conteúdo e Programação considerou como parâmetro os preços praticados para os Serviços de Apresentação contemplados nas seguintes contratações realizadas pela EBC:

CONTRATO	PROGRAMA	CUSTO ISOLADO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO POR EPISÓDIO**	CUSTO ISOLADO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO POR MINUTO**
EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1049/2015*	ESTAÇÃO PLURAL	R\$ 9.051,25	R\$ 174,06
EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1006/2017*	TRILHA DE LETRAS	R\$ 4.123,97	R\$ 158,61
EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1048/2015*	ESTAÇÃO PLURAL	R\$ 8.346,80	R\$ 160,51
EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1050/2015*	ESTAÇÃO PLURAL	R\$ 8.773,58	R\$ 168,72
EBC/DIPRO/CONTRATO Nº	ARTE DO ARTISTA	R\$ 23.064,85	R\$ 443,55

1063/2013*			
EBC/DIPRO/CONT RATO Nº 1042/2014*	REVISTA DO CINEMA	R\$ 4.240,06	R\$ 163,08
EBC/DIPRO/CONT RATO Nº 1034/2014*	SAMBA NA GAMBOA	R\$ 26.123,96	R\$ 502,38
EBC/DIPRO/CONT RATO Nº 025/2021*	SEM CENSURA	R\$ 5.228,45	R\$ 201,09
PRETENSE CONTRATAÇÃO	PROPOSTA DR. COM DEMORI	R\$ 8.492,00	R\$ 326,61
*Correção monetária realizada através da Calculadora do Cidadão do Banco Central e aplicando a correção monetária pelo IGP-M da data da assinatura do contrato até 07/2023. ** Para os Contratos cujo objeto tenha outros serviços para além de apresentação, foi buscado nos autos dos processos identificar se o serviço de apresentação estava descrito isoladamente, valor esse considerado na tabela acima.			

Em relação aos custos da pretensa contratação é necessário esclarecer que cada artista é rigorosamente único em sua arte e seu trabalho, insuscetível de qualquer comparação, na medida em que a manifestação artística constitui a abstração das abstrações, a subjetividade maior dentre as subjetividades existentes. Assim, o que buscamos é comprovar a viabilidade financeira e econômica da pretensa contratação através dos princípios como : razoabilidade e/ou economicidade ante valores correntes de mercado.

Assim, o valor proposto guarda relação dentro das contratações de apresentação realizadas pela EBC, que como dito anteriormente, tal comparação é exclusivamente com o intuito de encontrar referências, pois o objeto é impossível de comparação objetiva dado sua natureza artística.

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor mensal dos Serviços	
	Proposta DR com Demori	Contrato EBC 25/2021 Sem Censura
Apresentação do programa "DR com Demori"	R\$ 6.700,00	R\$ 1.844,00
Realização de entrevistas	R\$ 2.100,00	R\$ 1.844,00
Reportagens especiais	R\$ 1.580,00	R\$ 1.844,00
Gravação de chamadas	R\$ 1.300,00	R\$ 922,20
Total Apresentação	R\$ 11.680,00	R\$ 6.454,20
Mediação de Debates	R\$ 6.000,00	R\$ 4.610,00
Pesquisa e acompanhar seleção de conteúdos (compartilhado com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ -
Pesquisa e acompanhar a seleção de convidados (compartilhado com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ 1.383,00
Total Mediação	R\$ 10.000,00	R\$ 5.993,00
Produção de pautas especializadas	R\$ 2.100,00	R\$ 2.305,00
Supervisionar e aprovar o roteiro do programa	R\$ 2.100,00	R\$ 2.305,00
Acompanhar o processo de produção do programa	R\$ 2.100,00	R\$ 2.305,00
Participar de reuniões de pauta	R\$ 1.600,00	R\$ 2.305,00
Chefia de Edição	R\$ 2.050,00	R\$ 1.844,00
Editoria de Praças	R\$ -	R\$ 922,00
Direção (compartilhada com a EBC)	R\$ 2.000,00	R\$ 1.383,00
Total de Serviços Auxiliares	R\$ 11.950,00	R\$ 13.369,00
Total sem impostos	R\$ 33.630,00	R\$ 25.816,20
Impostos (ISS, ICMS, INSS, outros)	R\$ 3.168,67	R\$ 2.891,41
Total com impostos	R\$ 36.798,67	R\$ 25.816,20
Custo Variável	R\$ -	R\$ 17.976,96
Total Mensal	R\$ 36.798,67	R\$ 25.816,20
Valor para 52 episódios - 12 meses	R\$ 441.584,00	R\$ 327.771,36

Como dito anteriormente, cada profissional do mercado é único e demonstram variação de preços para realização de serviços no segmento artístico do audiovisual, e, diante disso, foi solicitado à pretensa contratada que nos apresentasse como paradigma de preços, cópias de NFs, Contratos, Recibos ou outro demonstrativo que comprovasse sua prática de preços junto ao mercado, tendo sido apresentado, declaração que possui ganhos aproximados ao valor mensal da proposta, referente a serviços prestados com objeto similar, conforme documento ANEXO a este ETP.

A pretensa contratada, por meio do seu profissional interveniente, apresentou a declaração e cópia da CTPS como paradigma de preços para a execução completa da necessidade levantada no estudo técnico, documentos considerados válidos à comprovação de que a prática de preços do profissional e da proposta apresentada à EBC é vantajoso para se prosseguir com a contratação, considerando, ainda, as demais referências de valores de episódios e minutos pagos pela EBC em contratações com serviços similares.

Assim, encontra-se respaldo em função do preço praticado no mercado, consoante consultas e pesquisas realizadas, onde se verificou que o preço proposto e apresentado pela empresa atende aos princípios da razoabilidade, da economicidade, sustentando a consolidação do interesse público, por ser um preço moderado, comedido, justo e legítimo, considerando os contratos efetivados pela EBC, como histórico de boas práticas.

Além disso, conforme disposto na **Súmula 264 do TCU**, a contratação de serviços por notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.

Por fim, é relevante enfatizar que esta Diretoria conduziu um minucioso processo de análise para estabelecer referências de preços, considerando tanto os diversos contratos existentes na EBC, incluindo coproduções e contratos com apresentadores de programas, como parte dos esforços para justificar a vantagem econômica de prosseguir com a pretendida contratação. As consultas realizadas foram abrangentes e abordaram os regulamentos em vigor.

No entanto, é importante observar que esses regulamentos estão atualmente em processo de revisão por meio de um Grupo de Trabalho estabelecido pela Presidência da EBC, conforme disposto na Portaria EBC nº 650/2023, também foi aberto processo administrativo por essa Diretoria propondo imediata revisão desses normativos (Proc.Administrativo EBC nº 53400-002105/2023-51e). A revisão é necessária para que os regulamentos se adequem aos modelos apropriados ao mercado audiovisual, permitindo que a Empresa produza e entregue conteúdos de alta qualidade à sociedade.

Assim, com base nesses argumentos e análises de preços, acreditamos que foram suficientes para comprovar a vantagem econômica e financeira da contratação, em estrita observância aos princípios da economicidade e legalidade que orientam os agentes públicos em contratações governamentais. Essas considerações foram formuladas com o objetivo de garantir a segurança jurídica da contratação, sem quaisquer riscos para a EBC.

Quanto ao cronograma orçamentário temos:

Valor para pagamento em 2023: R\$ 135.872,00

Valor para pagamento em 2024: R\$ 305.712,00

Total Global do Contrato: R\$ 441.584,00

Demais condições de pagamento serão detalhados no Projeto Básico, caso a pretensa contratação seja considerada viável a sua efetivação.

Cabe à pretensa contratada observar os limites de faturamento e seu enquadramento na condição de MEI/ME/EPP, durante a execução contratual para fins de atendimento à legislação tributária aplicável. Sendo responsáveis pelo recolhimento dos impostos devidos às operações que envolvem a prestação dos serviços.

VIII. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

O artigo 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação de bens e serviços que possuam singularidade, com fornecedor exclusivo ou quando houver inviabilidade de competição. Isso significa que, em determinadas situações específicas, é permitido contratar diretamente uma empresa sem a necessidade de realizar um processo licitatório.

No caso específico da contratação de uma coprodução para um programa de TV Pública, por inexigibilidade de licitação, é necessário que a prestação desse serviço seja considerada singular e que a empresa ou profissional a ser contratado seja o único capaz de fornecer os serviços demandados. Isso pode ser justificado por suas habilidades, experiência, expertise ou características exclusivas que a tornem única e insubstituível para o propósito do programa.

O **parcelamento do objeto**, que é a divisão da contratação em partes para possibilitar a participação de diferentes empresas, **não é possível nesse caso**, uma vez que a singularidade da prestação dos serviços inviabiliza a competição. Sendo que a Empresa e seu profissional interveniente em questão é a única que possui as características necessárias para atender às demandas do programa, e a contratação direta é justificável.

IX. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A pretensa contratação não guarda nenhuma correlação ou dependência com outra contratação a ser realizada pela EBC. Todas as necessidades estão detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, o que não é possível atender internamente faz parte do objeto desta contratação.

X. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento:

De acordo com o Plano de Trabalho 2023 da Diretoria de Conteúdo e Programação, a Diretoria Executiva da EBC autorizou a Gerência Executiva de Conteúdos a executar o **"PLANO DE AÇÃO 56 - Documentários (TV BRASIL) - Proporcionar à audiência da TV Brasil, conteúdos em formato de séries documentais"**, que após revisão do plano estratégico passou a ser intitulado **"PLANO DE AÇÃO 56 - Documentário, Arte e Conhecimento (TV BRASIL) - Produzir e proporcionar à audiência da TV Brasil conteúdos de documentário, arte e conhecimento."**

Essa contratação também visa ampliar o conhecimento da sociedade com conteúdos relevantes e norteados pelos valores de credibilidade, estímulo à cidadania e, principalmente, acesso e diversidade, objetivos estabelecidos no novo Mapa Estratégico da EBC.

Estando alinhado a **missão de criar e difundir conteúdos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas e vem agregar esforços para alcançar a visão de ser uma empresa de comunicação relevante para a sociedade.**

Essa contratação também está alinhada à perspectiva de resultados prevista no Planejamento Estratégico da EBC:

1. Comunicar assuntos relevantes para a sociedade.

2. Ser uma empresa referência em comunicação.

Bem como as seguintes perspectivas dos processos internos:

3. Ampliar as receitas e o portfólio de produtos e serviços
4. Intensificar a atuação em digital
6. Aumentar e qualificar a produção de conteúdo
7. Fortalecer o posicionamento de marca dos veículos da EBC

Estando amparada nas Orientações Gerais do Conselho de Administração da empresa nos temas estratégicos ligados a: Conteúdo, Programação, Rede Nacional de Comunicação Pública, Tecnologia de Infraestrutura e da Informação, e Gestão e Administração:

1. Priorizar conteúdos multiplataformas.
2. Expandir e qualificar a Rede Nacional de Comunicação Pública (TV e Rádio).
3. **Produzir, coproduzir e adquirir conteúdo de interesse da sociedade.**
4. Fortalecer as ações com vistas à sustentabilidade financeira da Empresa.
5. Otimizar a gestão de recursos financeiros disponibilizados.
6. Intensificar a atuação em Digital.
7. Intensificar ações de Marketing e de desenvolvimento das marcas dos veículos.
8. Intensificar a inovação na prestação de serviço de difusão de conteúdo.
9. Investir e adotar tecnologias prioritárias que promovam ganhos de efetividade.

XI. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável:

É evidente que os resultados esperados são afetos diretamente ao produto que a EBC disponibiliza à sociedade, para cumprir sua missão institucional e constitucional, diante disso são esperados os seguintes resultados:

1. Ofertar conteúdo produzido com qualidade profissional.
2. Garantir a continuidade dos programas presentes na grade de programação da TV Brasil;
3. Em termos de aproximação com o telespectador, a contratação contribuirá para a continuidade e confiabilidade nos serviços prestados pela EBC, garantindo o cumprimento da missão da Empresa de criar e difundir conteúdos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica das pessoas.

Esses resultados estão ligados diretamente ao desenvolvimento nacional sustentável, devido a EBC assumir um papel de grande importância nesse cenário de comunicação pública e de credibilidade à sociedade: **“criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas”**.

Essa contratação irá contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, auxiliando EBC atender seus aos objetivos para desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante uma programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, e de direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes, conforme disposto no Art. 3º, incisos II e VII da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008.

A Contratação de Prestação de Serviços que permita a realização do programa “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)”, que contribuirá com a grade de programação da TV Brasil e com o aplicativo TV Brasil Play, conforme objetivos dos serviços de radiodifusão pública **(mencionados no Item I deste**

ETP), em consonância com os princípios da Empresa Brasil de Comunicação (Lei 11.652/2008). Considerando o estabelecido no “Plano de Negócios 2023”, elaborado conforme disposto no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 37, §1º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e aprovado por Deliberação DIREX nº 102 de 01/12/2022 e Consad nº 50 de 12/12/2022: ***“PLANO DE AÇÃO 56 - Documentários (TV BRASIL) - Proporcionar à audiência da TV Brasil, conteúdos em formato de séries documentais”, que após revisão do plano estratégico passou a ser intitulado “PLANO DE AÇÃO 56 - Documentário, Arte e Conhecimento (TV BRASIL) - Produzir e proporcionar à audiência da TV Brasil conteúdos de documentário, arte e conhecimento.”***

A realização do programa “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” pela TV Brasil, parte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), representa uma jogada estratégica e inovadora que alinha-se perfeitamente com a competição mercadológica na qual a empresa se insere. Aqui estão os resultados significativos que a EBC pretende alcançar com esta iniciativa:

- a) Diferenciação no Mercado: Em um mercado saturado com conteúdo genérico, “DR com Demori” oferece uma abordagem única. A combinação de humor com profundidade de análise propicia uma experiência televisiva distinta, posicionando a EBC como uma líder em conteúdo inovador.
- b) Aumento da Audiência: Com seu formato envolvente e a presença carismática de Leandro Demori, o programa visa atrair uma audiência diversificada, tanto na televisão quanto nas redes sociais.
- c) Fortalecimento da Marca: A EBC, como uma empresa de comunicação pública, tem a responsabilidade de informar e educar. “DR com Demori” ressoa com essa missão, promovendo o diálogo cívico e o entendimento. Isso fortalecerá a marca da EBC como uma fonte confiável e inovadora de informação.
- d) Expansão de Parcerias Comerciais: A qualidade e originalidade do programa podem abrir portas para novas parcerias comerciais e patrocínios. Estas colaborações podem proporcionar recursos adicionais e oportunidades de expansão para a EBC.
- e) Engajamento nas Plataformas Digitais: O programa é planejado não apenas para a televisão, mas também para um público online. Espera-se que “DR com Demori” impulse o engajamento nas plataformas digitais da EBC, estendendo o alcance e a influência da empresa na era digital.
- f) Influência Cultural e Social: Ao abordar temas críticos com uma mistura de seriedade e humor, o programa tem o potencial de moldar o discurso público. Isso coloca a EBC na vanguarda da influência cultural e social, reforçando seu papel como um formador de opinião chave.
- g) Resposta à Demanda do Mercado: O programa reflete uma resposta consciente às demandas do público por conteúdo mais acessível e envolvente sobre temas complexos. É uma jogada estratégica que demonstra a agilidade da EBC em atender às necessidades do mercado.
- h) Fidelização de Audiência: Através de um conteúdo consistente e atraente, “DR com Demori” visa criar uma base de fãs leais. Essa fidelização é vital na competição mercadológica, garantindo uma audiência estável e comprometida.

Em resumo, “DR com Demori” é mais do que um programa; é uma declaração de intenções da EBC. É uma aposta na inovação, no engajamento e na relevância, alinhada com as metas estratégicas da empresa. É um passo ousado na competição mercadológica, posicionando a EBC como uma força a ser reconhecida, tanto em termos de conteúdo como de influência no mercado de comunicação brasileiro.

Sobre a mensuração dos resultados de desempenho do programa “DR com Demori (Dando a Real com Leandro Demori)” serão considerados uma variedade de aspectos relacionados ao impacto do programa, dos quais destacamos:

1. **Audiência:** A métrica mais direta para medir o sucesso de um programa é a sua audiência. As classificações de audiência, tanto em tempo real quanto em reproduções posteriores (como visualizações online), podem fornecer uma visão do número de pessoas que estão assistindo ao programa.
2. **Engajamento nas Mídias Sociais:** O engajamento do público em plataformas de mídia social pode ser uma métrica útil para entender a resposta do público ao programa. Isso pode incluir a quantidade de compartilhamentos, comentários, curtidas e menções que o programa recebe em plataformas como Twitter, Facebook e Instagram.
3. **Feedback Direto do Público:** Realizar pesquisas com o público ou analisar as demandas junto a ouvidoria da EBC sobre como o público percebe o programa. Isso pode ajudar a entender se o programa está atingindo seus objetivos de educação e informação.
4. **Análise de Conteúdo:** Uma análise detalhada do conteúdo do programa pode ajudar a avaliar a representatividade e a diversidade na produção. Isso pode envolver a revisão dos temas abordados, os convidados apresentados e a origem dos conteúdos audiovisuais discutidos no programa.
6. **Reputação da Marca:** A percepção da marca EBC pode ser monitorada através de pesquisas de opinião, análise de mídia e feedback do público. Mudanças na percepção da marca ao longo do tempo, e em resposta à transmissão do programa, podem indicar o impacto do programa na reputação da EBC e da TV Brasil.

Em última análise, a melhor abordagem provavelmente envolverá uma combinação de várias dessas estratégias levando-se em consideração demais fatores eventuais que podem interferir na performance do programa.

XII. Providências para Adequação do Ambiente da EBC:

A seguir indicamos alguns dos principais itens necessários para a realização do programa e que continuam a cargo da EBC, sendo que a referida lista não é exaustiva ou restritiva, dada a natureza complexa das atividades relacionadas à produção audiovisual:

Recursos Materiais: A EBC deverá disponibilizar os recursos materiais necessários para a produção do programa “DR com Demori” em todas as etapas: Desenvolvimento, Pré-produção, Produção e Edição/Finalização. Exemplos: estúdio; câmeras; microfones; equipamentos de iluminação; suportes para os equipamentos; ilha de edição; software de edição de vídeos; veículo apropriado para transporte da equipe técnica e equipamentos; estrutura de escritório para as atividades/serviços administrativos, gestão e criação.

Recursos Humanos: De modo resumido, a EBC deverá contar com profissionais experientes que possam conduzir todas as atividades inerentes às etapas de Desenvolvimento, Pré-produção, Produção e Edição/Finalização. Exemplos: Produtores; Roteiristas; Operador de Câmera; Iluminador; Técnico de Som; Apoio a Produção; Assistente de Elétrica; Editor de Imagem e Som; Diretor de Arte; Sonoplasta.

Não há necessidade de adequação do ambiente físico da EBC. A estrutura atual já oferece as condições necessárias à produção do programa, bem como todos os recursos materiais e humanos necessários para a realização do “DR com Demori” são de conhecimento de suas respectivas áreas e estarão disponíveis para a realização no momento oportuno.

Reuniões de alinhamento para execução do objeto deverão ser realizadas periodicamente pelos **Fiscais da EBC** e representantes da Contratada, para melhor monitoramento, alinhamento e avaliação da execução do objeto, traçando medidas adequadas à continuidade, alteração ou rescisão contratual, quando for o caso.

Posteriormente será designado fiscal responsável pelo acompanhamento da demanda, bem como providenciado o seu aperfeiçoamento/treinamento junto à equipe de Gestão de Contrato. No tocante aos **Fiscais e Gestores de contrato**, é importante que a empresa mantenha a capacitação continuada dos empregados envolvidos no processo de acompanhamento e fiscalização dos contratos à luz da NOR 218 da EBC.

XIII. Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas de tratamento

A pretensa contratação não incorre em impactos ambientais de forma direta ou de forma indireta em nível significativo a ponto de serem necessárias medidas compensatórias ou de mitigação de possíveis danos, e não produz diretamente impactos ambientais significativos em que seja necessário estabelecer uma política de tratamento.

XIV. Declaração da Viabilidade ou Razoabilidade da Contratação:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD, parte integrante desta contratação, sendo automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

O presente Estudo Técnico foi elaborado em harmonia com a **Instrução Normativa nº 05, de 2017 – SEGES/MPDG (utilizada de forma subsidiária para fins de modelos de artefatos: DFD, mapas de riscos)**, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. Atendendo, adequadamente, às demandas de negócio formuladas, os objetivos a serem alcançados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos resultados pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

Com base nos elementos anteriores do presente estudo preliminar, comunica-se que a viabilidade da referida contratação, condicionada, evidentemente, à deliberação das instâncias superiores competentes,

como, por exemplo, Comitê de Programação e Rede (CPR) e análise das diretorias competentes, como, mas não se restringindo, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e a Consultoria Jurídica (CONJU) da EBC. Sendo assim, indica-se que:

☒ É VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ Não é VIÁVEL nem RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Assinatura dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da EBC, tendo os integrantes da Equipe de Planejamento se pronunciado pela viabilidade da contratação, atendendo adequadamente às demandas de negócio formuladas, os objetivos e resultados pretendidos, os custos previstos, os riscos envolvidos. Por sua vez, a área demandante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos objetivos pretendidos, pelo que, na condição de Autoridade Competente da Área Administrativa - Demandante, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Integrantes da área requisitante

Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado digitalmente
 MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
Data: 01/09/2023 16:27:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA AUGUSTA RAMOS
Gerência Executiva de Conteúdo
DICOP

Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica. ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado digitalmente gov.br ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA Data: 01/09/2023 16:04:43-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br ROGÉRIO OLIVEIRA Gerente de Prospecção de Conteúdos, Parcerias e Coproduções DICOP	Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica. ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado digitalmente gov.br CINTHYA PIRES OLIVEIRA Data: 01/09/2023 16:14:07-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br CINTHYA OLIVEIRA Coordenadora de Prospecção de Conteúdos e Coproduções DICOP
--	--

Integrantes da área técnica	
Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica. ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado digitalmente gov.br RODRIGO PIEMONTE RIBEIRO Data: 01/09/2023 17:07:34-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br RODRIGO PIEMONTE RIBEIRO Gerente Executivo de Comunicação Audiovisual DICOP	Brasília/DF, 01/09/2023. Juliano Silva - Mat. 13754 Gerente de TV Empresa Brasil de Comunicação - EBC  JULIANO SILVA Gerente de TV DICOP

Integrante da área administrativa da DICOP	
Brasília/DF, 01/09/2023.  BRUNO FREIRE Coordenador de Controle e Validação dos Processos de Aquisição e Contratação de Conteúdos Audiovisuais DICOP	Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica. ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado digitalmente gov.br ALINE CARNEIRO LAURIA Data: 01/09/2023 17:02:19-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br ALINE LAURIA Coordenadora de Elaboração de Artefatos para Aquisições, Contratações e Parcerias de Conteúdos DICOP

Aprovação da Autoridade Competente:

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da EBC, tendo os integrantes da Equipe de Planejamento se pronunciado pela viabilidade da contratação, atendendo adequadamente às demandas de negócio formuladas, os objetivos e resultados pretendidos, os custos previstos, os riscos envolvidos. Por sua vez, a área demandante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados, necessários à consecução dos objetivos pretendidos, pelo que, na condição de Autoridade Competente da Área Demandante, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Brasília/DF, 01/09/2023.


SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da DICOP

Por delegação de competência conferida pela OS DICOP nº 81/2023

Histórico de Revisões do ETP

Data	Versão	Descrição	Autor
15/06/2023	1.0	Reunião de alinhamento entre os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
23/06/2023	2.0	Reunião da Equipe de Planejamento para pesquisas em mídias sociais e levantamento de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
07/07/2023	3.0	Início da Elaboração dos Mapas de Gerenciamento de Riscos.	Equipe de Planejamento da Contratação
14/07/2023	4.0	Início da Elaboração da Minuta do Projeto Básico e RMS	Equipe de Planejamento da Contratação
	5.0	Início da Elaboração do Instrumento de Medição dos Resultados	Equipe de Planejamento da Contratação
17/07/2023	6.0	Reunião para avaliação do ETP e posterior envio à análise e Aprovação da Autoridade Competente – DICOP.	Equipe de Planejamento da Contratação
23/08/2023	7.0	Atualização do Estudo durante a fase de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação

01/09/202	8.0	Reunião para avaliação do ETP e posterior envio à análise e Aprovação da Autoridade Competente – DICOP.	Equipe de Planejamento da Contratação
-----------	------------	---	---------------------------------------

Lista de Anexos ao ETP	
Anexo I	Plano de Negócios 2023
Anexo II	Aprovação da grade de programação no Comitê de Programação e Rede - CPR
Anexo III	Tabela de Custos da IN EBC nº 606/01
Anexo IV	Pesquisas em mídias sociais
Anexo V	Cópia da Nota Técnica DIAFI nº 001/2021 - Aplicação do Decreto nº 9.507/2018
Anexo VI	Documentação da Empresa (pretensa contratada)
Anexo VII	Contratos da EBC - Referências de Preços
Anexo VIII	Declaração de Paradigma de Preços

